

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCV • Nº 197

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 23 de novembro de 2018

Alepe pode criar comissão para acompanhar abastecimento de água no Semiárido

Tema foi discutido em audiência pública promovida pela Comissão de Agricultura

A dificuldade de abastecimento de água no Semiárido deverá ser acompanhada mais de perto pela Assembleia Legislativa. A proposta de criar uma subcomissão específica para tratar do problema começou a ser discutida ontem, durante audiência pública realizada pela Comissão de Agricultura. Representantes de prefeituras, câmaras municipais e do Comando Militar do Nordeste (CMNE), que executa a Operação Carro-Pipa na região há mais de dez anos, participaram do debate, que subsidiará relatório sobre a questão.

“A audiência foi muito importante para dar início a um levantamento que pretendemos fazer sobre a situação de cada município do Semiárido a fim de buscar soluções e monitorar os resultados”, comentou o deputado Rodrigo Novaes (PSD), que solicitou e coordenou a reunião do colegiado, presidido pelo deputado Claudiano Martins Filho (PP). “O debate não se encerra aqui. Pretendemos criar uma subcomissão para dar sequência a esse canal entre a população e o CMNE”, completou.

Situações extremas de falta de água foram relatadas no encontro, bem como as principais dificuldades de fazer o abastecimento chegar à população. De acordo com Zelandy dos Santos, empresário de Paratama (Agreste Meridional), sem acesso aos programas oficiais, muitas pessoas passam a depender de carros particulares. “Mas estamos falando de pessoas de baixa renda, beneficiários do Bolsa Família, que não têm condições de bancar esse custo, que varia de R\$ 100 a R\$ 150”, pontuou.

O impacto de posições políticas na oportunidade de acesso à água foi mencionado por representantes de vários municípios. O fato de ser o prefeito o responsável por indicar as localidades que precisam de atendimento do programa do Exército, de acordo com vereadores, cria espaço para possíveis retaliações a não correligionários. Também foi denunciado o fornecimento em troca de voto.

“Está previsto na portaria que as comunidades devem ser mesmo indicadas pelas prefeituras. Não há algo que o Comando Militar possa fazer em relação a isso, já que somente executamos o serviço de logística. Esperamos que haja consciência cívica por parte dos gestores”, afirmou o general Pedro Fioravante, à frente da operação. Ele também lamentou o fato de haver irregularidades por parte de alguns pipeiros, o que termina por prejudicar o recebimento da água pela população. “Desde 2015, mais de 300 foram afastados”, contabilizou.

As irregularidades vão desde a não realização do percurso definido à alteração do veículo para transportar menos água. “Sabemos que a grande parte dos pipeiros está comprometida com o nobre trabalho de levar água à população, mas há pessoas interessadas em auferir vantagens nesse transporte. Essa fraude chega a resultar em menos quatro mil litros, por caminhão, para as pessoas”, estimou.

Mecanismos de controle estão sendo desenvolvidos desde 2013, via tecnologia da informação, para coibir essas ações, a exemplo do Gpipa Brasil, um sistema de moni-



FOTO: SABRINA NÓBREGA

REUNIÃO - Participantes debateram problemas na distribuição de água por carros-pipa, entre outros assuntos

toramento da logística de entrega da água. “A fiscalização e o consequente afastamento de fraudadores têm contribuído para diminuir o número de entregas por carro-pipa”, explicou o general.

Vice-prefeito de Carnaubeira da Penha (Sertão de Itaparica), Ari Pankara elenou dificuldades de abastecimento no município devido a problemas de acesso a algumas comunidades. Ele também avaliou que o sistema de medição da quilometragem percorrida por carros-pipa apresenta algumas distorções que precisam ser corrigidas. “Há cerca de cinco anos, não há reajuste do valor pago por quilômetro rodado por pipeiro”, frisou o gestor.

O general Fioravante anotou os apontamentos e adiantou estar atento à questão dos pipeiros: “Somos muito sensíveis a essa causa. Já encaminhamos a demanda de reajuste ao Ministério da Integração e estamos aguardando a resposta. Consideramos que a correção é justa, tendo em vista os aumentos de preço de combustíveis e de manutenção automotiva”.

Assembleia apoia Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes de Trânsito

FOTO: HELUIZIO ALMEIDA

O Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes de Trânsito é comemorado no terceiro domingo de novembro. Criada pela Organização das Nações Unidas (ONU), a campanha visa conscientizar a população a respeito do problema. Neste ano, a ação ganhou o apoio da Assembleia

Legislativa, que, de ontem até o próximo dia 30, iluminará as fachadas do Museu Palácio Joaquim Nabuco e do Edifício Miguel Arraes de Alencar (foto) com a cor amarela. Segundo informações da ONU, cerca de 1,25 milhões de pessoas morrem por ano em acidentes de trânsito em todo o mundo. Brasil, China e Índia respondem por 40% das mortes globais, devido ao tamanho da população e à taxa de motorização. Conforme dados da Organização Pan-Americana da Saúde (Opas), os acidentes no trânsito são a principal causa de morte entre os jovens (15 a 29 anos), particularmente entre os homens (73%). A Opas ainda aponta que o Brasil é o país da América do Sul com maior taxa de mortalidade no trânsito (25 acidentes fatais para cada 100 mil habitantes). Campanha internacional semelhante também é realizada nos meses de maio (Movimento Maio Amarelo), quando órgãos públicos e a sociedade debatem assuntos relacionados à segurança no trânsito.



CERTIFICADO DIGITALMENTE

Grande Expediente Especial faz homenagem aos 73 anos do HCP

Hospital atende 55% das vítimas de câncer no Estado

Com 73 anos de serviços prestados à população, o Hospital de Câncer de Pernambuco (HCP) foi homenageado, ontem, em Grande Expediente Especial (GEE) realizado pela Alepe. Responsável pelo atendimento de 55% das vítimas da doença no Estado, a instituição tem 180 médicos que, junto com a equipe de enfermeiros e outros profissionais de saúde, realizam mais de 600 cirurgias e cerca 1,5 mil atendimentos de urgência por mês. Além disso, a unidade promove entre 3,5 e 4 mil sessões de quimioterapia e mais de 8 mil sessões de radioterapia mensais.

“O Hospital de Câncer é um patrimônio do povo pernambucano, sempre buscando a excelência para deixar um legado, principalmente para os nossos pacientes”, declarou o superintendente-geral do HCP, Hélio Fonseca. “O HCP passou por alguns momentos de dificuldade nos anos 1990, mas, após o processo de intervenção iniciado em 2007 pelo Governo do Estado, abriu-se uma luz para a instituição”, registrou o gestor, que lembrou homenagem feita pela Alepe aos 70 anos da entidade.

Após oito anos de intervenção, o Hospital de Câncer pôde voltar, em 2015, a ser uma instituição privada sem fins lucrativos. Além da



FOTO: ALEPE
CERIMONIA - Reunião foi proposta por Aluísio Lessa e presidida pelo Pastor Cleiton Collins

unidade oncológica, o HCP administra o Hospital da Mulher do Recife e três Unidades Pernambucanas de Atenção Especializada (Upaes). A revitalização também incluiu a intensificação do papel da organização no ensino, com a recriação dos programas de residência médica.

“Essa é uma história de sucesso na recuperação de um hospital muito especial para os pernambucanos. Por isso que incentivamos, sempre, todos os colegas a ajudar o HCP, principalmente por meio das emendas parlamentares”, enfatizou o deputado Pastor Cleiton Collins (PP), que presidiu o GEE. Segundo Hélio Fonseca, as emendas parlamentares federais e estaduais recebidas pelo hospital “foram essenciais para

a restauração do parque tecnológico e continuam sendo importantes para novos investimentos”.

O deputado Aluísio Lessa (PSB), que solicitou a homenagem, ressaltou que a intervenção só ocorreu “porque o ex-governador Eduardo Campos tomou para si a missão de restaurar o HCP”. O socialista lembrou que a instituição é referência em oncologia no Brasil, chegando a receber pacientes de fora do País.

VOLUNTARIADO - Filantropia e o trabalho voluntário estão na origem da história do Hospital de Câncer de Pernambuco. Dília Henriques, esposa do médico José Henriques, e Esther Souto Carvalho, esposa do embaixador e do ex-deputado federal Ademar da Costa

Carvalho, foram as protagonistas do trabalho em busca de doações para a compra do terreno e a construção da unidade, fundando a rede de voluntários em favor do HCP que existe até hoje.

Atualmente, o hospital tem um corpo de 260 voluntários que atuam, por exemplo, na confecção de perucas que são doadas às pessoas em tratamento. “Temos pacientes muito carentes, que chegam a pedir para não ter alta porque não têm o que comer em casa. Então precisamos providenciar alimentação, medicamentos e suplementos alimentares para eles, além do abraço e do amor em tantas situações que acompanham a doença”, relatou Helena Acioly, que coordena a rede de trabalhos voluntários.

Mais Médicos

Teresa Leitão comenta fim de parceria entre Brasil e Cuba

A deputada Teresa Leitão (PT) criticou ontem as declarações do presidente eleito, Jair Bolsonaro, e do indicado por ele para assumir o Ministério da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, sobre a participação de profissionais cubanos no Programa Mais Médicos. Segundo ela, a postura do novo governo, ao anunciar que iria rever os termos da cooperação com o país caribenho, motivou Cuba a antecipar o fim do contrato.

“Isso mostra a falta de visão política e de responsabilidade do governo eleito com o povo”, lamentou a parlamentar, ressaltando que Pernambuco perderá



FOTO: ROBERTO SOARES
OPINIÃO - "Falta de visão"

414 profissionais. “O programa foi criado para dar assistência, sobretudo na área da atenção básica, às populações ribeirinhas,

quilombolas, indígenas e aos moradores de municípios longínquos, para onde os médicos brasileiros não queriam e, certamente, vão continuar sem querer ir.”

A petista demonstrou apoio à “decisão soberana de Cuba” e disse estar preocupada com a possível desassistência em municípios mais distantes dos centros urbanos, como Brejo da Madre de Deus (Agreste) e Afrânio (Sertão do São Francisco), exemplificou. “Desejo que os médicos brasileiros, que tanto criticaram o programa, possam assumir esse lugar com capacidade humanística e que encontrem as condições que o Ministé-

rio da Saúde anunciou que vai oferecer”, arrematou.

O tema foi comentado, também, por Laura Gomes (PSB) e Joel da Harpa (PP). “É lamentável que a parceria acabe dessa forma, sem o reconhecimento de que a verdadeira saúde é promovida pelos profissionais da ação preventiva”, acredita a governista. Joel da Harpa, por sua vez, apoiou a postura de Bolsonaro. “Ao todo, 70% do dinheiro devido ao médico ia para Cuba. O Brasil estava sustentando um governo ditador, enquanto os trabalhadores recebiam salários baixíssimos e ficavam longe dos seus familiares”, opinou.

Plenário

Comitê Pernambuco-Geórgia

A cooperação estabelecida há 50 anos entre Pernambuco e Geórgia, nos Estados Unidos, foi ressaltada ontem pelo deputado Lucas Ramos (PSB). Fundado em 1968, o Comitê Pernambuco-Geórgia visa à troca de experiências e conhecimentos entre as unidades federativas dos dois países: “O programa foi criado para garantir mais qualidade de vida usando diretrizes exitosas em cada uma das nações”. Para Ramos, um dos exemplos de sucesso local da parceria foi o treinamento prestado pelas Forças Armadas americanas ao Corpo de Bombeiros do Estado na Copa das Confederações de 2013 e na Copa do Mundo de 2014. O parlamentar ainda frisou o apoio recebido pela Consultoria Legislativa da Alepe (Consuleg), mencionando o servidor Cláudio Alencar, chefe do Núcleo Temático de Orçamento e Economia do setor, que o apresentou ao Comitê.



Dia do Mediador Comunitário

A deputada Laura Gomes (PSB) falou ontem sobre o Projeto de Lei nº 2117/2018, apresentado por ela, para instituir o Dia do Mediador(a) Comunitário(a) no Calendário Oficial de Eventos de Pernambuco. A proposição, que ainda precisa tramitar nas Comissões e ser aprovada em Plenário, elege a data de 26 de setembro para homenagear aqueles que cooperam no trabalho de resolução pacífica e extrajudicial de conflitos na comunidade. A parlamentar destacou que o Governo do Estado desenvolve, há dez anos, o Programa de Mediação de Conflitos. Hoje são, segundo Laura, 11 núcleos de trabalho que fazem parte do Programa Pacto pela Vida, servindo como uma ferramenta de redução da violência nas comunidades.



Acesso a armas de fogo

O deputado Joel da Harpa (PP) comentou ontem sobre temas relacionados ao porte de armas de fogo por agentes de segurança pública e cidadãos comuns. Citando o caso de um policial morto em dia de folga na Região Metropolitana do Recife, ele defendeu a isenção de ICMS para a compra de armas de fogo por agentes de segurança pública. Também sugeriu que guardas municipais e agentes de trânsito utilizem armamento em serviço. O deputado crê que a população deve ter armas para usar em legítima defesa, especialmente se vive em áreas isoladas ou exerce atividades de risco. “O povo brasileiro não aguenta mais ver o cidadão de bem à mercê da criminalidade.” Ele também apoia a redução da maioria penal. “É importantíssimo para que o crime organizado deixe de usar menores como ‘bucha de canhão’”.



Barragem de Jucazinho

Citando o Relatório de Segurança de Barragens da Agência Nacional de Águas (ANA), o deputado Tony Gel (MDB) expressou ontem preocupação com a situação da Barragem de Jucazinho, no Agreste. O documento, que aponta os 45 reservatórios considerados mais vulneráveis a partir de estudos técnicos realizados em 2017, indica “comprometimento estrutural importante” no equipamento. O parlamentar ressaltou a necessidade de reparos. “Essa apreensão deve ser de todos os pernambucanos, para que se evitem surpresas desagradáveis e catástrofes por falta de cuidado.” Tony Gel disse ter enviado ofícios à Presidência da República e ao Governo do Estado, bem como a órgãos responsáveis pela manutenção das barragens, relatando a situação de Jucazinho e pedindo apoio.



Atas

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018, NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DR. VALDI, ERIBERTO MEDEIROS, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, LAURA GOMES, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, NILTON MOTA, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PAULINHO TOMÉ, PRISCILA KRAUSE, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ANDRÉ FERREIRA, BETO ACCIOLY, CLODOALDO MAGALHÃES, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, EVERALDO CABRAL, HENRIQUE QUEIROZ, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, PEDRO SERAFIM NETO, RICARDO COSTA, ROBERTA ARRAES, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL E VINÍCIUS LABANCA, LICENCIADOS OS DEPUTADOS DIOGO MORAES, FRANCISMAR PONTES E ROMÁRIO DIAS, AUSENTE O DEPUTADO ÁLVARO PORTO. O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS TERESA LEITÃO E TONY GEL, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DE ONTEM SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS, ASSINADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. A DEPUTADA TERESA LEITÃO APRESENTA RELATÓRIO SOBRE AS ATIVIDADES E OS ENCAMINHAMENTOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE DEBATE E AVALIAÇÃO DE ESTÁGIOS DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR E COBRA DO GOVERNO DO ESTADO RETOMADA DAS DISCUSSÕES SOBRE O PLANO ESTADUAL DE PERMANÊNCIA ESTUDANTIL. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES DEFENDE PROJETO DE SUA AUTORIA DE DESTINAÇÃO DE MEIO POR CENTO DO ICMS AMBIENTAL A MUNICÍPIOS COM PARQUES DE GERAÇÃO DE ENERGIA EÓLICA OU SOLAR. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. A DEPUTADA PRISCILA KRAUSE QUESTIONA A VIABILIDADE DO PROGRAMA NOTA FISCAL SOLIDÁRIA. O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO APONTA O FORTALECIMENTO DO PARQUE ECONÔMICO PRODUTIVO DO ESTADO COMO JUSTIFICATIVA PARA O PACOTE FISCAL DO GOVERNO DO ESTADO E É APARTEADO PELO DEPUTADO NILTON MOTA. NA ORDEM DO DIA SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO 1/2018 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 689/2016, COM A SUBEMENDA MODIFICATIVA 1/2018; O SUBSTITUTIVO 1/2018 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 1667/2017; O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 1823/2018; E O SUBSTITUTIVO 2/2018 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 1873/2018, COM A SUBEMENDA ADITIVA 1/2018; E EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES 12346/2018 A 12359/2018 E OS REQUERIMENTOS 5463/2018 A 5473/2018. SÃO ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES 12374/2018 A 12388/2018 E OS REQUERIMENTOS 5475/2018 A 5479/2018. O PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, SOLENE, PARA AS 18 HORAS DE HOJE NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018, ÀS 18 HORAS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO BISPO OSSÉSIO SILVA

ÀS 18 HORAS DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ANTÔNIO MORAES, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DR. VALDI, ERIBERTO MEDEIROS, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA E LUCAS RAMOS, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ANDRÉ FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, CLODOALDO MAGALHÃES, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, EVERALDO CABRAL, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, MARCANTÔNIO DOURADO, NILTON MOTA, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PAULINHO TOMÉ, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, ROBERTA ARRAES, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, LICENCIADOS OS DEPUTADOS DIOGO MORAES, FRANCISMAR PONTES E ROMÁRIO DIAS, AUSENTE O DEPUTADO ÁLVARO PORTO. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA ANUNCIA INÍCIO DE SOLENIIDADE DE COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DE 50 ANOS DE FUNDAÇÃO DO COMITÊ PERNAMBUCO-GEÓRGIA, DE INICIATIVA DO DEPUTADO LUCAS RAMOS. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVEM-SE OS HINOS DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA E NACIONAL BRASILEIRO. O PRESIDENTE DISCORRE SOBRE A PARCERIA ENTRE O ESTADO AMERICANO DA GEÓRGIA E PERNAMBUCO, RESSALTA OS INTERCÂMBIOS CULTURAL E EMPRESARIAL PROMOVIDOS PELO COMITÊ E REGISTRA PRESENÇA. O DEPUTADO LUCAS RAMOS HISTORIA OS 50 ANOS DE FUNCIONAMENTO DO COMITÊ PERNAMBUCO-GEÓRGIA, ELENCA OS PROGRAMAS OFERECIDOS NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE PERNAMBUCO E ENTREGA PLACA COMEMORATIVA, ESCULTURA DE CABOCLO-DE-LANÇA E PUBLICAÇÃO AOS REPRESENTANTES DA INSTITUIÇÃO HOMENAGEADA. TIBÉRIO MONTEIRO, PRESIDENTE DO COMITÊ PERNAMBUCO-GEÓRGIA EM PERNAMBUCO, DISCORRE SOBRE OS LAÇOS DE AMIZADE E COOPERAÇÃO ENTRE OS CIDADÃOS PERNAMBUCANOS E GEORGIANOS QUE JUNTOS SERVEM À SUA COMUNIDADE E AOS BENEFICIÁRIOS DE SUAS AÇÕES E AGRADECE A TODOS QUE COMPÕEM O COMITÊ PERNAMBUCO-GEÓRGIA PELA DEDICAÇÃO. SHERON ANDERSON, PRESIDENTA DO COMITÊ PERNAMBUCO-GEÓRGIA NA GEÓRGIA, AGRADECE À CASA PELA HOMENAGEM AO COMITÊ NA PASSAGEM DOS SEUS 50 ANOS DE FUNDAÇÃO E A TODOS QUE CONTRIBUEM PARA TORNAR REALIDADE ESSA PARCERIA, APONTA O PODER E A IMPORTÂNCIA DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA NA BUSCA DE ATENDER DEMANDAS SOCIAIS E ENTREGA AOS DEPUTADOS LUCAS RAMOS

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Vice-Presidente**, Pastor Cleiton Collins; **2º Vice-Presidente**, Deputado Romário Dias; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Júlio Cavalcanti; **4º Secretário**, Deputado Álvaro Porto; **1º Suplente**, Deputado Augusto César; **2º Suplente**, Deputada Socorro Pimentel; **3º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Suplente**, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Fabiana da Silveira Xavier; **Superintendente Administrativo** - Ana Cecília Soares Bezerra; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Cristiane Alves de Lima Santana; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Mardoqueu Julio da Silva; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Helena Castro de Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Geanne Gouveia (estagiária); **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, Lourival Maia, Sabrina Nóbrega; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scm@alepe.pe.gov.br.



E BISPO OSSÉSIO SILVA MOÇÃO, DO SENADO DA GEÓRGIA, COMEMORATIVA E ALUSIVA AO FORTALECIMENTO DESSE INTERCÂMBIO PELOS PRÓXIMOS 50 ANOS. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENCAS. OUVEM-SE O HINO DO ESTADO. O PRESIDENTE CONVIDA OS PRESENTES A UM COQUETEL NO SALÃO DE ACESSO AO AUDITÓRIO, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL NESTE PLENÁRIO.

Expediente

CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 7098 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Ordinária nº 1673.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 7099, 7100, 7101, 7102, 7103, 7104, 7105, 7107, 7108, 7109, 7110, 7111, 7113, 7114, 7115, 7116, 7117, 7118, 7119, 7120 E 7121 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos nºs 2062, 2075, 2077, 2079, 2080, 2083, 2086, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101 e 2102.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 7106 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 2087, juntamente com a Emenda nº 01 e a Subemenda nº 01.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 7112 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 2093, juntamente com a Emenda nº 01 e a Subemenda nº 01.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 7122 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Ordinária nº 1162.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 7123 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1904, juntamente com a Emenda nº 01.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 7124 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 2005, juntamente com a Emenda nº 01.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 7125 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 2042.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 7126 - DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1673.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 7127 - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1954.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 7128 - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 2083.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 7129 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 689.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 7130 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1667.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 7131 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1823.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 7132 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 1873.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

Emendas ao Projeto nº 2059 - LOA/2019

Emenda Nº 577/2018

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2059/2018 - LOA 2019

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Infraestrutura Rural
Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta pelo Estado (90)

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Objeto/Justificativa da emenda: A referida Emenda impositiva destina-se a Perfuração e Instalação de Poços Artesianos na cidade de Exu.

Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA

Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural

Grupo(s) de Despesa: 44 - 150.000,00

Localização beneficiada: Exú

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00

Sala das Reuniões, em 13 de novembro de 2018.

Sílvio Costa Filho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 578/2018

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2059/2018 - LOA 2019

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde

Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta pelo Estado (90)

Objeto/Justificativa da emenda: A referida Emenda impositiva destina-se a aquisição de Ambulância para a cidade de Pesqueira.

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde

Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00

Localização beneficiada: Pesqueira

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

Sala das Reuniões, em 14 de novembro de 2018.

Sílvio Costa Filho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 579/2018

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2059/2018 - LOA 2019

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde

Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta pelo Estado (90)

Objeto/Justificativa da emenda: Melhorias de atendimento na policinica do consultorio odontologico e médico do 3º BPM.

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde

Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00

Localização beneficiada: Arcoverde

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

Sala das Reuniões, em 22 de novembro de 2018.

Joel da Harpa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 580/2018

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2059/2018 - LOA 2019

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM

Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)

Objeto/Justificativa da emenda: Reforço do Fundo Estadual de Apoio aos Municípios para pavimentação com calçamento.

Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta

Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas

Grupo(s) de Despesa: 44 - 70.000,00

Localização beneficiada: Passira

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 70.000,00

Sala das Reuniões, em 22 de novembro de 2018.

Jadeval de Lima
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 581/2018

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2059/2018 - LOA 2019

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde

Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)

Objeto/Justificativa da emenda: Aquisição de Material de uso único(insumos) ao Hospital do Câncer de Pernambuco; CNPJ 10.894.988/0001-33.

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde

Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00

Localização beneficiada: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00

Sala das Reuniões, em 22 de novembro de 2018.

Jadeval de Lima
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 582/2018

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2059/2018 - LOA 2019

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM

Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)

Objeto/Justificativa da emenda: A presente emenda tem o objetivo de destinar o recurso de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais para investir na infraestrutura em malha viária do município de Itamaracá/PE.

Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta

Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas

Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00

Localização beneficiada: Itamaracá

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00

Sala das Reuniões, em 22 de novembro de 2018.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 583/2018

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2059/2018 - LOA 2019

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM

Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)

Objeto/Justificativa da emenda: A presente emenda tem o objetivo de destinar o recurso de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) reais para investir na infraestrutura em malha viária do município de Cumarú/PE.

Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta

Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas

Grupo(s) de Despesa: 44 - 150.000,00

Localização beneficiada: Cumarú

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00

Sala das Reuniões, em 22 de novembro de 2018.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 584/2018

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2059/2018 - LOA 2019

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM

Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)

Objeto/Justificativa da emenda: A presente emenda tem o objetivo de destinar o recurso de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais para investir na infraestrutura em malha viária do município de Vitória de Santo Antão/PE.

Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta

Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas

Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00

Localização beneficiada: Vitória de Santo Antão

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

Sala das Reuniões, em 22 de novembro de 2018.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 585/2018

Sala das Reuniões, em 22 de novembro de 2018.

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2059/2018 - LOA 2019

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM

Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)

Objeto/Justificativa da emenda: A presente emenda tem o objetivo de destinar o recurso de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais para investir na infraestrutura em malha viária do município de Moreno/PE.

Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta

Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas

Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00

Localização beneficiada: Moreno

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00

Sala das Reuniões, em 22 de novembro de 2018.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 586/2018

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2059/2018 - LOA 2019

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Assistência Social

Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)

Objeto/Justificativa da emenda: A presente emenda tem o objetivo de destinar o recurso de R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais para o Projeto Social Casa de Meu Pai, com sede em Olinda, CNPJ 07.027.470/0001-98, a fim de que a entidade possa melhorar a assistência que fornece à população carente.

Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta

Ação: 4548 - Promoção de Ações de Enfrentamento à Violência a Crianças e Adolescentes

Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00

Localização beneficiada: Olinda

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00

Sala das Reuniões, em 22 de novembro de 2018.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 587/2018

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2059/2018 - LOA 2019

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Direitos da Cidadania

Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta pelo Estado (90)

Objeto/Justificativa da emenda: A presente emenda tem o objetivo de destinar o recurso de R\$ 179.400,00 (cento e setenta e nove mil e quatrocentos) reais para investir na política de prevenção às drogas no município de Recife.

Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta

Ação: 4305 - Implementação da Política Estadual sobre Drogas

Grupo(s) de Despesa: 33 - 179.400,00

Localização beneficiada: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 179.400,00

Sala das Reuniões, em 22 de novembro de 2018.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 588/2018

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2059/2018 - LOA 2019

Justificativa

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde

Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)

Objeto/Justificativa da emenda: A presente emenda tem o objetivo de destinar o recurso de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais para o Hospital Memorial Jaboatão, com sede em Jaboatão dos Guararapes, CNPJ 10.072.296/0003-71, a fim de que o centro médico possa melhorar a assistência de saúde à população.

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde

Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00

Localização beneficiada: Jaboatão dos Guararapes

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Indicações**Indicação Nº 12389/2018**

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao chefe do poder executivo da cidade do Recife, para que encaminhe para a Câmara Municipal dessa cidade, Projeto de Lei sobre a possibilidade da Procuradoria do Município realizar a representação judicial e Extrajudicial de autoridades e servidores públicos do poder executivo Municipal, quanto a atos praticados no exercício de suas atribuições Constitucionais, legais ou regulamentares, no interesse público, mediante solicitação expressa do interessado, podendo inclusive, servir como exemplo o Projeto de Lei 2086/2018 de autoria do Governo do Estado, encaminhado para a Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Geraldo Júlio, Prefeito do Recife.

Justificativa

A judicialização das controvérsias em relação aos Municípios e aos seus servidores tem grandes números, para tanto é justo e salutar que o próprio agente público ou agente político tenha de alguma forma uma segurança de que poderá contar com essa assistência jurídica. Para ter direito à referida representação, não bastará que o indivíduo seja servidor público ou agente político; mostra-se indispensável que ele esteja no exercício de suas atribuições Institucionais para legitimar a defesa do ato pelos Procuradores do Estado, daí a preservação dos princípios da legalidade, da impessoalidade e da moralidade, inerentes à Administração Pública.

Nos autos da ADI 3.022/RS, o Min. Sepúlveda Pertence afirmou ser "extremamente razoável que o Estado proteja [o agente público], especialmente no contexto pós 1988, em que a judicialização das controvérsias em relação aos Estados e aos seus servidores é a regra, e que o próprio servidor tenha alguma forma, alguma segurança de que poderá contar com a assistência jurídica".

Na mesma ADI, manifestou-se o Min. Cezar Peluso, no sentido de que "o mais importante é que essa assistência é reforço da tutela da regularidade do ato praticado e atribuído ao Estado, ou seja, o Estado defende-se também, por esse modo, do ato que é seu". Dessa forma, a defesa do agente cioso de seu munus público corresponderá à defesa do Estado. Partindo-se do pressuposto de que a pessoa jurídica do Estado não tem vontade nem ação próprias, conforme a teoria do órgão, não podendo agir diretamente, mas apenas por meio de seus agentes, revela-se impróprio que a pessoa jurídica disponha de mecanismos públicos de defesa e, seus agentes, não.

Ressalve-se finalmente que, na hipótese de restar configurado que a atuação da autoridade ou servidor público não se deu no interesse da Administração Pública, a Procuradoria Municipal, poderá recusar a representação ou renunciar ao mandato a ela outorgado.

Sala das Reuniões, em 21 de novembro de 2018.

Alberto Feitosa
Deputado**Indicação Nº 12390/2018**

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Secretário de Defesa Social, Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti no sentido de viabilizar Aumento do Policiamento Ostensivo, no Engenho Santa Rosa, no município de Ipojuca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; Coronel Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Célia Sales, Prefeita de Ipojuca; Vereador Ricardo José, Presidente da Câmara Municipal de Ipojuca; Wericon Junior, Pastor Regional; Marcelo Albino, Pastor; Irmão Lázaro Francisco, Liderança.

Justificativa

O local citado, necessita de maior presença da Polícia Militar através de patrulhamento ostensivo, em todos os horários, pois a violência tem se tornado mais frequente em todas as áreas do município, deixando que o medo e a insegurança tornem-se rotina, preocupando os cidadãos e suas famílias. Solicito o apoio dos Nobres Parlamentares no apoio a Indicação em tela.

Sala das Reuniões, em 20 de novembro de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado**Indicação Nº 12391/2018**

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Secretário de Defesa Social, Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti no sentido de viabilizar Aumento do Policiamento Ostensivo, no Engenho Cachoeira, no município de Ipojuca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; Coronel Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Célia Sales, Prefeita de Ipojuca; Vereador Ricardo José de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ipojuca; Wericon Junior, Pastor Regional; Marcelo Albino, Pastor; Irmão Lázaro Francisco, Liderança.

Justificativa

O local citado, necessita de maior presença da Polícia Militar através de patrulhamento ostensivo, em todos os horários, pois a violência tem se tornado mais frequente em todas as áreas do município, deixando que o medo e a insegurança tornem-se rotina, preocupando os cidadãos e suas famílias. Solicito o apoio dos Nobres Parlamentares no apoio a Indicação em tela.

Sala das Reuniões, em 20 de novembro de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado**Indicação Nº 12392/2018**

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Gilberto Occhi, ao Exmo. Sr. Ministro da Educação, Rossieli Soares da Silva, e ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Saúde na Escola (PSE) no município de Pesqueira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Gilberto Occhi, Ministro da Saúde; Rossieli Soares da Silva, Ministro da Educação; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Maria José Castro Tenorio, Prefeita de Pesqueira; Wellisson Rodrigues da Silva, Pastor Regional.

Justificativa

A partir do dia (19/11) até o dia 15 de fevereiro, gestores municipais de saúde e de educação deverão apontar as escolas públicas para participar do novo ciclo do Programa Saúde na Escola (PSE). O Programa, desenvolvido pelos Ministérios da Saúde (MS) e Educação (MEC), prevê recursos financeiros para os municípios realizarem ações de prevenção e promoção da saúde no ambiente escolar.

Com o credenciamento, essas unidades deverão desenvolver doze ações envolvendo temas como incentivo à atividade física, combate ao aedes aegypti, prevenção de violências e acidentes, verificação e atualização da situação vacinal. Atualmente, o programa atende

90% dos municípios brasileiros, envolvendo mais de 20 milhões de estudantes de 85.706 escolas e mais de 36 mil equipes da atenção básica do SUS.

O programa tem um investimento anual de R\$ 89 milhões. Este ciclo de adesão será de dois anos, com liberação dos recursos a cada 12 meses. O valor é 2,5 vezes maior que o executado nos anos anteriores e passou a ser pago em parcela única, facilitando a realização das ações e o cumprimento das metas propostas na adesão ao PSE.

Ao contrário das edições anteriores, para participar do PSE os municípios deverão indicar a escola e não mais o nível de ensino. Desta forma, em conjunto com as equipes da atenção básica, as instituições assumem o compromisso de desenvolver atividades envolvendo doze ações para o cuidado à saúde no ambiente escolar.

As estratégias estão previstas na Portaria nº 1.055 de 2017 e podem ser combinadas, levando em consideração o nível de ensino, as demandas da escola, do território e a análise de situação de saúde do território.“A expectativa é que o programa atenda o maior número de estudantes com monitoramento mensal pelos profissionais de saúde dos municípios”, explica a Michele Lessa, a coordenadora geral de alimentação e nutrição do Ministério da Saúde.

Para aderir ao PSE, os gestores terão que incluir as escolas no site e-Gestor Atenção Básica, espaço para informação e acesso aos sistemas da Atenção Básica. O acesso deve ser feito com CPF e senha do perfil cadastrado como “gestor municipal” vinculado ao “módulo PSE”. Caso o gestor não tenha entrada habilitada ou perfil no módulo PSE, é o CNPJ e a senha do Fundo Municipal de Saúde que deve gerenciar o cadastro.

O acompanhamento das ações do PSE será feito pelo Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB), alimentado pelas equipes de saúde da atenção básica. No ciclo de dois anos para execução do programa, o Ministério da Saúde acompanhará o desempenho dos municípios por meio do registro de ações do programa e indicadores de resultados. Caso os recursos não sejam integralmente executados, os valores deverão ser devolvidos.

SAÚDE NA ESCOLA

Criado em 2007 pelo governo federal, o Programa Saúde na Escola surgiu como uma política intersetorial entre os ministérios da Saúde e da Educação, com o objetivo de promover qualidade de vida aos estudantes da rede pública de ensino por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

O Programa tem como objetivo a integração e articulação intersetorial das redes públicas de ensino, por meio de ações entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e redes de educação pública. A iniciativa prevê ações para acompanhar as condições de saúde dos estudantes por meio de avaliações e orientação, fortalecendo o enfrentamento das vulnerabilidades que possam comprometer o pleno desenvolvimento escolar.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 19 de novembro de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 12393/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Gilberto Occhi, ao Exmo. Sr. Ministro da Educação, Rossieli Soares da Silva, e ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Saúde na Escola (PSE) no município de São José do Egito.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Gilberto Occhi, Ministro da Saúde; Rossieli Soares da Silva, Ministro da Educação; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Evandro Valadares, Prefeito de São José do Egito; Amaral José Santos de Barros, Pastor Regional.

Justificativa

A partir do dia (19/11) até o dia 15 de fevereiro, gestores municipais de saúde e de educação deverão apontar as escolas públicas para participar do novo ciclo do Programa Saúde na Escola (PSE). O Programa, desenvolvido pelos Ministérios da Saúde (MS) e Educação (MEC), prevê recursos financeiros para os municípios realizarem ações de prevenção e promoção da saúde no ambiente escolar.

Com o credenciamento, essas unidades deverão desenvolver doze ações envolvendo temas como incentivo à atividade física, combate ao aedes aegypti, prevenção de violências e acidentes, verificação e atualização da situação vacinal. Atualmente, o programa atende 90% dos municípios brasileiros, envolvendo mais de 20 milhões de estudantes de 85.706 escolas e mais de 36 mil equipes da atenção básica do SUS.

O programa tem um investimento anual de R\$ 89 milhões. Este ciclo de adesão será de dois anos, com liberação dos recursos a cada 12 meses. O valor é 2,5 vezes maior que o executado nos anos anteriores e passou a ser pago em parcela única, facilitando a realização das ações e o cumprimento das metas propostas na adesão ao PSE.

Ao contrário das edições anteriores, para participar do PSE os municípios deverão indicar a escola e não mais o nível de ensino. Desta forma, em conjunto com as equipes da atenção básica, as instituições assumem o compromisso de desenvolver atividades envolvendo doze ações para o cuidado à saúde no ambiente escolar.

As estratégias estão previstas na Portaria nº 1.055 de 2017 e podem ser combinadas, levando em consideração o nível de ensino, as demandas da escola, do território e a análise de situação de saúde do território.“A expectativa é que o programa atenda o maior número de estudantes com monitoramento mensal pelos profissionais de saúde dos municípios”, explica a Michele Lessa, a coordenadora geral de alimentação e nutrição do Ministério da Saúde.

Para aderir ao PSE, os gestores terão que incluir as escolas no site e-Gestor Atenção Básica, espaço para informação e acesso aos sistemas da Atenção Básica. O acesso deve ser feito com CPF e senha do perfil cadastrado como “gestor municipal” vinculado ao “módulo PSE”. Caso o gestor não tenha entrada habilitada ou perfil no módulo PSE, é o CNPJ e a senha do Fundo Municipal de Saúde que deve gerenciar o cadastro.

O acompanhamento das ações do PSE será feito pelo Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB), alimentado pelas equipes de saúde da atenção básica. No ciclo de dois anos para execução do programa, o Ministério da Saúde acompanhará o desempenho dos municípios por meio do registro de ações do programa e indicadores de resultados. Caso os recursos não sejam integralmente executados, os valores deverão ser devolvidos.

SAÚDE NA ESCOLA

Criado em 2007 pelo governo federal, o Programa Saúde na Escola surgiu como uma política intersetorial entre os ministérios da Saúde e da Educação, com o objetivo de promover qualidade de vida aos estudantes da rede pública de ensino por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

O Programa tem como objetivo a integração e articulação intersetorial das redes públicas de ensino, por meio de ações entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e redes de educação pública. A iniciativa prevê ações para acompanhar as condições de saúde dos estudantes por meio de avaliações e orientação, fortalecendo o enfrentamento das vulnerabilidades que possam comprometer o pleno desenvolvimento escolar.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 19 de novembro de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 12394/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Gilberto Occhi, ao Exmo. Sr. Ministro da Educação, Rossieli Soares da Silva, e ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Saúde na Escola (PSE) no município de Petrolândia.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Gilberto Occhi, Ministro da Saúde; Rossieli Soares da Silva, Ministro da Educação; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Janielma Souza, Prefeita de Petrolândia; Dihego Tulio dos Anjos Camilo, Pastor Regional.

Justificativa

A partir do dia (19/11) até o dia 15 de fevereiro, gestores municipais de saúde e de educação deverão apontar as escolas públicas para participar do novo ciclo do Programa Saúde na Escola (PSE). O Programa, desenvolvido pelos Ministérios da Saúde (MS) e Educação (MEC), prevê recursos financeiros para os municípios realizarem ações de prevenção e promoção da saúde no ambiente escolar.

Com o credenciamento, essas unidades deverão desenvolver doze ações envolvendo temas como incentivo à atividade física, combate ao aedes aegypti, prevenção de violências e acidentes, verificação e atualização da situação vacinal. Atualmente, o programa atende 90% dos municípios brasileiros, envolvendo mais de 20 milhões de estudantes de 85.706 escolas e mais de 36 mil equipes da atenção básica do SUS.

O programa tem um investimento anual de R\$ 89 milhões. Este ciclo de adesão será de dois anos, com liberação dos recursos a cada 12 meses. O valor é 2,5 vezes maior que o executado nos anos anteriores e passou a ser pago em parcela única, facilitando a realização das ações e o cumprimento das metas propostas na adesão ao PSE.

Ao contrário das edições anteriores, para participar do PSE os municípios deverão indicar a escola e não mais o nível de ensino. Desta forma, em conjunto com as equipes da atenção básica, as instituições assumem o compromisso de desenvolver atividades envolvendo doze ações para o cuidado à saúde no ambiente escolar.

As estratégias estão previstas na Portaria nº 1.055 de 2017 e podem ser combinadas, levando em consideração o nível de ensino, as demandas da escola, do território e a análise de situação de saúde do território.“A expectativa é que o programa atenda o maior número de estudantes com monitoramento mensal pelos profissionais de saúde dos municípios”, explica a Michele Lessa, a coordenadora geral de alimentação e nutrição do Ministério da Saúde.

Para aderir ao PSE, os gestores terão que incluir as escolas no site e-Gestor Atenção Básica, espaço para informação e acesso aos sistemas da Atenção Básica. O acesso deve ser feito com CPF e senha do perfil cadastrado como “gestor municipal” vinculado ao “módulo PSE”. Caso o gestor não tenha entrada habilitada ou perfil no módulo PSE, é o CNPJ e a senha do Fundo Municipal de Saúde que deve gerenciar o cadastro.

O acompanhamento das ações do PSE será feito pelo Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB), alimentado pelas equipes de saúde da atenção básica. No ciclo de dois anos para execução do programa, o Ministério da Saúde acompanhará o desempenho dos municípios por meio do registro de ações do programa e indicadores de resultados. Caso os recursos não sejam integralmente executados, os valores deverão ser devolvidos.

SAÚDE NA ESCOLA

Criado em 2007 pelo governo federal, o Programa Saúde na Escola surgiu como uma política intersetorial entre os ministérios da Saúde e da Educação, com o objetivo de promover qualidade de vida aos estudantes da rede pública de ensino por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

O Programa tem como objetivo a integração e articulação intersetorial das redes públicas de ensino, por meio de ações entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e redes de educação pública. A iniciativa prevê ações para acompanhar as condições de saúde dos estudantes por meio de avaliações e orientação, fortalecendo o enfrentamento das vulnerabilidades que possam comprometer o pleno desenvolvimento escolar.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 19 de novembro de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 12395/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Gilberto Occhi, ao Exmo. Sr. Ministro da Educação, Rossieli Soares da Silva, e ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Saúde na Escola (PSE) no município de Afogados da Ingazeira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Gilberto Occhi, Ministro da Saúde; Rossieli Soares da Silva, Ministro da Educação; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; José Patriota, Prefeito de Afogados da Ingazeira; Galtieri Jose Gomes da Silva, Pastor Regional.

Justificativa

A partir do dia (19/11) até o dia 15 de fevereiro, gestores municipais de saúde e de educação deverão apontar as escolas públicas para participar do novo ciclo do Programa Saúde na Escola (PSE). O Programa, desenvolvido pelos Ministérios da Saúde (MS) e Educação (MEC), prevê recursos financeiros para os municípios realizarem ações de prevenção e promoção da saúde no ambiente escolar.

Com o credenciamento, essas unidades deverão desenvolver doze ações envolvendo temas como incentivo à atividade física, combate ao aedes aegypti, prevenção de violências e acidentes, verificação e atualização da situação vacinal. Atualmente, o programa atende 90% dos municípios brasileiros, envolvendo mais de 20 milhões de estudantes de 85.706 escolas e mais de 36 mil equipes da atenção básica do SUS.

O programa tem um investimento anual de R\$ 89 milhões. Este ciclo de adesão será de dois anos, com liberação dos recursos a cada 12 meses. O valor é 2,5 vezes maior que o executado nos anos anteriores e passou a ser pago em parcela única, facilitando a realização das ações e o cumprimento das metas propostas na adesão ao PSE.

Ao contrário das edições anteriores, para participar do PSE os municípios deverão indicar a escola e não mais o nível de ensino. Desta forma, em conjunto com as equipes da atenção básica, as instituições assumem o compromisso de desenvolver atividades envolvendo doze ações para o cuidado à saúde no ambiente escolar.

As estratégias estão previstas na Portaria nº 1.055 de 2017 e podem ser combinadas, levando em consideração o nível de ensino, as demandas da escola, do território e a análise de situação de saúde do território.“A expectativa é que o programa atenda o maior número de estudantes com monitoramento mensal pelos profissionais de saúde dos municípios”, explica a Michele Lessa, a coordenadora geral de alimentação e nutrição do Ministério da Saúde.

Para aderir ao PSE, os gestores terão que incluir as escolas no site e-Gestor Atenção Básica, espaço para informação e acesso aos sistemas da Atenção Básica. O acesso deve ser feito com CPF e senha do perfil cadastrado como “gestor municipal” vinculado ao “módulo PSE”. Caso o gestor não tenha entrada habilitada ou perfil no módulo PSE, é o CNPJ e a senha do Fundo Municipal de Saúde que deve gerenciar o cadastro.

O acompanhamento das ações do PSE será feito pelo Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB), alimentado pelas equipes de saúde da atenção básica. No ciclo de dois anos para execução do programa, o Ministério da Saúde acompanhará o desempenho dos municípios por meio do registro de ações do programa e indicadores de resultados. Caso os recursos não sejam integralmente executados, os valores deverão ser devolvidos.

SAÚDE NA ESCOLA

Criado em 2007 pelo governo federal, o Programa Saúde na Escola surgiu como uma política intersetorial entre os ministérios da Saúde e da Educação, com o objetivo de promover qualidade de vida aos estudantes da rede pública de ensino por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

O Programa tem como objetivo a integração e articulação intersetorial das redes públicas de ensino, por meio de ações entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e redes de educação pública. A iniciativa prevê ações para acompanhar as condições de saúde dos estudantes por meio de avaliações e orientação, fortalecendo o enfrentamento das vulnerabilidades que possam comprometer o pleno desenvolvimento escolar.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 19 de novembro de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 12396/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Gilberto Occhi, ao Exmo. Sr. Ministro da Educação, Rossieli Soares da Silva, e ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Saúde na Escola (PSE) no município de Salgueiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Gilberto Occhi, Ministro da Saúde; Rossieli Soares da Silva, Ministro da Educação; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Clebel de Souza Cordeiro, Prefeito de Salgueiro; Lorivaldo Francisco da Silva, Pastor Regional.

Justificativa

A partir do dia (19/11) até o dia 15 de fevereiro, gestores municipais de saúde e de educação deverão apontar as escolas públicas para participar do novo ciclo do Programa Saúde na Escola (PSE). O Programa, desenvolvido pelos Ministérios da Saúde (MS) e Educação (MEC), prevê recursos financeiros para os municípios realizarem ações de prevenção e promoção da saúde no ambiente escolar.

Com o credenciamento, essas unidades deverão desenvolver doze ações envolvendo temas como incentivo à atividade física, combate ao aedes aegypti, prevenção de violências e acidentes, verificação e atualização da situação vacinal. Atualmente, o programa atende 90% dos municípios brasileiros, envolvendo mais de 20 milhões de estudantes de 85.706 escolas e mais de 36 mil equipes da atenção básica do SUS.

O programa tem um investimento anual de R\$ 89 milhões. Este ciclo de adesão será de dois anos, com liberação dos recursos a cada 12 meses. O valor é 2,5 vezes maior que o executado nos anos anteriores e passou a ser pago em parcela única, facilitando a realização das ações e o cumprimento das metas propostas na adesão ao PSE.

Ao contrário das edições anteriores, para participar do PSE os municípios deverão indicar a escola e não mais o nível de ensino. Desta forma, em conjunto com as equipes da atenção básica, as instituições assumem o compromisso de desenvolver atividades envolvendo doze ações para o cuidado à saúde no ambiente escolar.

As estratégias estão previstas na Portaria nº 1.055 de 2017 e podem ser combinadas, levando em consideração o nível de ensino, as demandas da escola, do território e a análise de situação de saúde do território."A expectativa é que o programa atenda o maior número de estudantes com monitoramento mensal pelos profissionais de saúde dos municípios", explica a Michele Lessa, a coordenadora geral de alimentação e nutrição do Ministério da Saúde.

Para aderir ao PSE, os gestores terão que incluir as escolas no site e-Gestor Atenção Básica, espaço para informação e acesso aos sistemas da Atenção Básica. O acesso deve ser feito com CPF e senha do perfil cadastrado como "gestor municipal" vinculado ao "módulo PSE". Caso o gestor não tenha entrada habilitada ou perfil no módulo PSE, é o CNPJ e a senha do Fundo Municipal de Saúde que deve gerenciar o cadastro.

O acompanhamento das ações do PSE será feito pelo Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB), alimentado pelas equipes de saúde da atenção básica. No ciclo de dois anos para execução do programa, o Ministério da Saúde acompanhará o desempenho dos municípios por meio do registro de ações do programa e indicadores de resultados. Caso os recursos não sejam integralmente executados, os valores deverão ser devolvidos.

SAÚDE NA ESCOLA

Criado em 2007 pelo governo federal, o Programa Saúde na Escola surgiu como uma política intersetorial entre os ministérios da Saúde e da Educação, com o objetivo de promover qualidade de vida aos estudantes da rede pública de ensino por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

O Programa tem como objetivo a integração e articulação intersetorial das redes públicas de ensino, por meio de ações entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e redes de educação pública. A iniciativa prevê ações para acompanhar as condições de saúde dos estudantes por meio de avaliações e orientação, fortalecendo o enfrentamento das vulnerabilidades que possam comprometer o pleno desenvolvimento escolar.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 19 de novembro de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 12397/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Gilberto Occhi, ao Exmo. Sr. Ministro da Educação, Rossieli Soares da Silva, e ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Saúde na Escola (PSE) no município de Igarassu.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Gilberto Occh, Ministro da Saúde; Rossieli Soares da Silva, Ministro da Educação; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Mário Ricardo, Prefeito de Igarassu; Eder Jofre de Jesus da Silva, Pastor Regional.

Justificativa

A partir do dia (19/11) até o dia 15 de fevereiro, gestores municipais de saúde e de educação deverão apontar as escolas públicas para participar do novo ciclo do Programa Saúde na Escola (PSE). O Programa, desenvolvido pelos Ministérios da Saúde (MS) e Educação (MEC), prevê recursos financeiros para os municípios realizarem ações de prevenção e promoção da saúde no ambiente escolar.

Com o credenciamento, essas unidades deverão desenvolver doze ações envolvendo temas como incentivo à atividade física, combate ao aedes aegypti, prevenção de violências e acidentes, verificação e atualização da situação vacinal. Atualmente, o programa atende 90% dos municípios brasileiros, envolvendo mais de 20 milhões de estudantes de 85.706 escolas e mais de 36 mil equipes da atenção básica do SUS.

O programa tem um investimento anual de R\$ 89 milhões. Este ciclo de adesão será de dois anos, com liberação dos recursos a cada 12 meses. O valor é 2,5 vezes maior que o executado nos anos anteriores e passou a ser pago em parcela única, facilitando a realização das ações e o cumprimento das metas propostas na adesão ao PSE.

Ao contrário das edições anteriores, para participar do PSE os municípios deverão indicar a escola e não mais o nível de ensino. Desta forma, em conjunto com as equipes da atenção básica, as instituições assumem o compromisso de desenvolver atividades envolvendo doze ações para o cuidado à saúde no ambiente escolar.

As estratégias estão previstas na Portaria nº 1.055 de 2017 e podem ser combinadas, levando em consideração o nível de ensino, as demandas da escola, do território e a análise de situação de saúde do território."A expectativa é que o programa atenda o maior número de estudantes com monitoramento mensal pelos profissionais de saúde dos municípios", explica a Michele Lessa, a coordenadora geral de alimentação e nutrição do Ministério da Saúde.

Para aderir ao PSE, os gestores terão que incluir as escolas no site e-Gestor Atenção Básica, espaço para informação e acesso aos sistemas da Atenção Básica. O acesso deve ser feito com CPF e senha do perfil cadastrado como "gestor municipal" vinculado ao "módulo PSE". Caso o gestor não tenha entrada habilitada ou perfil no módulo PSE, é o CNPJ e a senha do Fundo Municipal de Saúde que deve gerenciar o cadastro.

O acompanhamento das ações do PSE será feito pelo Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB), alimentado pelas equipes de saúde da atenção básica. No ciclo de dois anos para execução do programa, o Ministério da Saúde acompanhará o desempenho dos municípios por meio do registro de ações do programa e indicadores de resultados. Caso os recursos não sejam integralmente executados, os valores deverão ser devolvidos.

SAÚDE NA ESCOLA

Criado em 2007 pelo governo federal, o Programa Saúde na Escola surgiu como uma política intersetorial entre os ministérios da Saúde e da Educação, com o objetivo de promover qualidade de vida aos estudantes da rede pública de ensino por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

O Programa tem como objetivo a integração e articulação intersetorial das redes públicas de ensino, por meio de ações entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e redes de educação pública. A iniciativa prevê ações para acompanhar as condições de saúde dos estudantes por meio de avaliações e orientação, fortalecendo o enfrentamento das vulnerabilidades que possam comprometer o pleno desenvolvimento escolar.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 19 de novembro de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 12398/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Gilberto Occhi, ao Exmo. Sr. Ministro da Educação, Rossieli Soares da Silva, e ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Saúde na Escola (PSE) no município de Paudalho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Gilberto Occhi, Ministro da Saúde; Rossieli Soares da Silva, Ministro da Educação; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Marcelo Gouveia, Prefeito de Paudalho; Waldir Santos, Pastor Regional.

Justificativa

A partir do dia (19/11) até o dia 15 de fevereiro, gestores municipais de saúde e de educação deverão apontar as escolas públicas para participar do novo ciclo do Programa Saúde na Escola (PSE). O Programa, desenvolvido pelos Ministérios da Saúde (MS) e Educação (MEC), prevê recursos financeiros para os municípios realizarem ações de prevenção e promoção da saúde no ambiente escolar.

Com o credenciamento, essas unidades deverão desenvolver doze ações envolvendo temas como incentivo à atividade física, combate ao aedes aegypti, prevenção de violências e acidentes, verificação e atualização da situação vacinal. Atualmente, o programa atende 90% dos municípios brasileiros, envolvendo mais de 20 milhões de estudantes de 85.706 escolas e mais de 36 mil equipes da atenção básica do SUS.

O programa tem um investimento anual de R\$ 89 milhões. Este ciclo de adesão será de dois anos, com liberação dos recursos a cada 12 meses. O valor é 2,5 vezes maior que o executado nos anos anteriores e passou a ser pago em parcela única, facilitando a realização das ações e o cumprimento das metas propostas na adesão ao PSE.

Ao contrário das edições anteriores, para participar do PSE os municípios deverão indicar a escola e não mais o nível de ensino. Desta forma, em conjunto com as equipes da atenção básica, as instituições assumem o compromisso de desenvolver atividades envolvendo doze ações para o cuidado à saúde no ambiente escolar.

As estratégias estão previstas na Portaria nº 1.055 de 2017 e podem ser combinadas, levando em consideração o nível de ensino, as demandas da escola, do território e a análise de situação de saúde do território."A expectativa é que o programa atenda o maior número

de estudantes com monitoramento mensal pelos profissionais de saúde dos municípios", explica a Michele Lessa, a coordenadora geral de alimentação e nutrição do Ministério da Saúde.

Para aderir ao PSE, os gestores terão que incluir as escolas no site e-Gestor Atenção Básica, espaço para informação e acesso aos sistemas da Atenção Básica. O acesso deve ser feito com CPF e senha do perfil cadastrado como "gestor municipal" vinculado ao "módulo PSE". Caso o gestor não tenha entrada habilitada ou perfil no módulo PSE, é o CNPJ e a senha do Fundo Municipal de Saúde que deve gerenciar o cadastro.

O acompanhamento das ações do PSE será feito pelo Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB), alimentado pelas equipes de saúde da atenção básica. No ciclo de dois anos para execução do programa, o Ministério da Saúde acompanhará o desempenho dos municípios por meio do registro de ações do programa e indicadores de resultados. Caso os recursos não sejam integralmente executados, os valores deverão ser devolvidos.

SAÚDE NA ESCOLA

Criado em 2007 pelo governo federal, o Programa Saúde na Escola surgiu como uma política intersetorial entre os ministérios da Saúde e da Educação, com o objetivo de promover qualidade de vida aos estudantes da rede pública de ensino por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

O Programa tem como objetivo a integração e articulação intersetorial das redes públicas de ensino, por meio de ações entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e redes de educação pública. A iniciativa prevê ações para acompanhar as condições de saúde dos estudantes por meio de avaliações e orientação, fortalecendo o enfrentamento das vulnerabilidades que possam comprometer o pleno desenvolvimento escolar.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 19 de novembro de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 12399/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Gilberto Occhi, ao Exmo. Sr. Ministro da Educação, Rossieli Soares da Silva, e ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Saúde na Escola (PSE) no município de Ipojuca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Gilberto Occhi, Ministro da Saúde; Rossieli Soares da Silva, Ministro da Educação; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Célia Sales, Prefeita de Ipojuca; Vereador Ricardo José, Presidente da Câmara Municipal de Ipojuca; Wericon Junior, Pastor Regional; Marcelo Albino, Pastor; Pr Marcel, Pastor; Irmão Lázaro Francisco, Liderança.

Justificativa

A partir do dia (19/11) até o dia 15 de fevereiro, gestores municipais de saúde e de educação deverão apontar as escolas públicas para participar do novo ciclo do Programa Saúde na Escola (PSE). O Programa, desenvolvido pelos Ministérios da Saúde (MS) e Educação (MEC), prevê recursos financeiros para os municípios realizarem ações de prevenção e promoção da saúde no ambiente escolar.

Com o credenciamento, essas unidades deverão desenvolver doze ações envolvendo temas como incentivo à atividade física, combate ao aedes aegypti, prevenção de violências e acidentes, verificação e atualização da situação vacinal. Atualmente, o programa atende 90% dos municípios brasileiros, envolvendo mais de 20 milhões de estudantes de 85.706 escolas e mais de 36 mil equipes da atenção básica do SUS.

O programa tem um investimento anual de R\$ 89 milhões. Este ciclo de adesão será de dois anos, com liberação dos recursos a cada 12 meses. O valor é 2,5 vezes maior que o executado nos anos anteriores e passou a ser pago em parcela única, facilitando a realização das ações e o cumprimento das metas propostas na adesão ao PSE.

Ao contrário das edições anteriores, para participar do PSE os municípios deverão indicar a escola e não mais o nível de ensino. Desta forma, em conjunto com as equipes da atenção básica, as instituições assumem o compromisso de desenvolver atividades envolvendo doze ações para o cuidado à saúde no ambiente escolar.

As estratégias estão previstas na Portaria nº 1.055 de 2017 e podem ser combinadas, levando em consideração o nível de ensino, as demandas da escola, do território e a análise de situação de saúde do território."A expectativa é que o programa atenda o maior número de estudantes com monitoramento mensal pelos profissionais de saúde dos municípios", explica a Michele Lessa, a coordenadora geral de alimentação e nutrição do Ministério da Saúde.

Para aderir ao PSE, os gestores terão que incluir as escolas no site e-Gestor Atenção Básica, espaço para informação e acesso aos sistemas da Atenção Básica. O acesso deve ser feito com CPF e senha do perfil cadastrado como "gestor municipal" vinculado ao "módulo PSE". Caso o gestor não tenha entrada habilitada ou perfil no módulo PSE, é o CNPJ e a senha do Fundo Municipal de Saúde que deve gerenciar o cadastro.

O acompanhamento das ações do PSE será feito pelo Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB), alimentado pelas equipes de saúde da atenção básica. No ciclo de dois anos para execução do programa, o Ministério da Saúde acompanhará o desempenho dos municípios por meio do registro de ações do programa e indicadores de resultados. Caso os recursos não sejam integralmente executados, os valores deverão ser devolvidos.

SAÚDE NA ESCOLA

Criado em 2007 pelo governo federal, o Programa Saúde na Escola surgiu como uma política intersetorial entre os ministérios da Saúde e da Educação, com o objetivo de promover qualidade de vida aos estudantes da rede pública de ensino por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

O Programa tem como objetivo a integração e articulação intersetorial das redes públicas de ensino, por meio de ações entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e redes de educação pública. A iniciativa prevê ações para acompanhar as condições de saúde dos estudantes por meio de avaliações e orientação, fortalecendo o enfrentamento das vulnerabilidades que possam comprometer o pleno desenvolvimento escolar.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 20 de novembro de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 12400/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Gilberto Occhi, ao Exmo. Sr. Ministro da Educação, Rossieli Soares da Silva, e ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Saúde na Escola (PSE) no município de Gameleira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Gilberto Occhi, Ministro da Saúde; Rossieli Soares da Silva, Ministro da Educação; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Veronica Maria de Oliveira Souza, Prefeita de Gameleira; Vereador Sonildo José Pimentel, Presidente da Câmara Municipal de Gameleira; Adriano Carlos da Silva, Vereador; José Ednaldo Marinho, Vereador; Pastor Marcio, Liderança; Irmão Edson Brito, Presidente Municipal do PRB em Gameleira.

Justificativa

A partir do dia (19/11) até o dia 15 de fevereiro, gestores municipais de saúde e de educação deverão apontar as escolas públicas para participar do novo ciclo do Programa Saúde na Escola (PSE). O Programa, desenvolvido pelos Ministérios da Saúde (MS) e Educação (MEC), prevê recursos financeiros para os municípios realizarem ações de prevenção e promoção da saúde no ambiente escolar.

Com o credenciamento, essas unidades deverão desenvolver doze ações envolvendo temas como incentivo à atividade física, combate ao aedes aegypti, prevenção de violências e acidentes, verificação e atualização da situação vacinal. Atualmente, o programa atende 90% dos municípios brasileiros, envolvendo mais de 20 milhões de estudantes de 85.706 escolas e mais de 36 mil equipes da atenção básica do SUS.

O programa tem um investimento anual de R\$ 89 milhões. Este ciclo de adesão será de dois anos, com liberação dos recursos a cada 12 meses. O valor é 2,5 vezes maior que o executado nos anos anteriores e passou a ser pago em parcela única, facilitando a realização das ações e o cumprimento das metas propostas na adesão ao PSE.

Ao contrário das edições anteriores, para participar do PSE os municípios deverão indicar a escola e não mais o nível de ensino. Desta forma, em conjunto com as equipes da atenção básica, as instituições assumem o compromisso de desenvolver atividades envolvendo doze ações para o cuidado à saúde no ambiente escolar.

As estratégias estão previstas na Portaria nº 1.055 de 2017 e podem ser combinadas, levando em consideração o nível de ensino, as demandas da escola, do território e a análise de situação de saúde do território."A expectativa é que o programa atenda o maior número de estudantes com monitoramento mensal pelos profissionais de saúde dos municípios", explica a Michele Lessa, a coordenadora geral de alimentação e nutrição do Ministério da Saúde.

Para aderir ao PSE, os gestores terão que incluir as escolas no site e-Gestor Atenção Básica, espaço para informação e acesso aos sistemas da Atenção Básica. O acesso deve ser feito com CPF e senha do perfil cadastrado como "gestor municipal" vinculado ao "módulo PSE". Caso o gestor não tenha entrada habilitada ou perfil no módulo PSE, é o CNPJ e a senha do Fundo Municipal de Saúde que deve gerenciar o cadastro.

O acompanhamento das ações do PSE será feito pelo Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB), alimentado pelas equipes de saúde da atenção básica. No ciclo de dois anos para execução do programa, o Ministério da Saúde acompanhará o desempenho dos municípios por meio do registro de ações do programa e indicadores de resultados. Caso os recursos não sejam integralmente executados, os valores deverão ser devolvidos.

SAÚDE NA ESCOLA

Criado em 2007 pelo governo federal, o Programa Saúde na Escola surgiu como uma política intersetorial entre os ministérios da Saúde e da Educação, com o objetivo de promover qualidade de vida aos estudantes da rede pública de ensino por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

O Programa tem como objetivo a integração e articulação intersetorial das redes públicas de ensino, por meio de ações entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e redes de educação pública. A iniciativa prevê ações para acompanhar as condições de saúde dos estudantes por meio de avaliações e orientação, fortalecendo o enfrentamento das vulnerabilidades que possam comprometer o pleno desenvolvimento escolar.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 20 de novembro de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 12401/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Gilberto Occhi, ao Exmo. Sr. Ministro da Educação, Rossieli Soares da Silva, e ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Saúde na Escola (PSE) no município de Sirinhaém.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Gilberto Occhi, Ministro da Saúde; Rossieli Soares da Silva, Ministro da Educação; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Franz Araújo Hacker, Prefeito de Sirinhaém; Camila Machado, Vice-prefeita de Sirinhaém; Vereador José Amaro Mendes Pereira Filho, Presidente da Câmara Municipal de Sirinhaém; Adelson Euzebio dos Santos, Vereador; Ronaldo José de Santana, Vereador; Jairo José de Souza, Vereador; José Laurentino da Silva, Vereador; Eduardo José da Silva, Vereador; Diogo Henrique dos Santos, Vereador; Antonia da Silva Barbosa, Vereadora; Rodrigo Ribeiro de Oliveira, Vereador; Amaro Malaquias da Silva Filho, Vereador; Domítilio Bezerra de Andrade, Vereador; Dr. Ricardo Sérgio Lacet, Secretário de Saúde de Sirinhaém; Anderson Silva, Liderança; Tiago Gomes, Radialista; Samuel D'Paula, Radialista; Pastor Paulo, Liderança; Auri Pedro, Obreiro; Micheline Maria, Obreira; Nalva Freitas, Obreira; Rosilene Maria, Liderança; Luiz Mário, Liderança.

Justificativa

A partir do dia (19/11) até o dia 15 de fevereiro, gestores municipais de saúde e de educação deverão apontar as escolas públicas para participar do novo ciclo do Programa Saúde na Escola (PSE). O Programa, desenvolvido pelos Ministérios da Saúde (MS) e Educação (MEC), prevê recursos financeiros para os municípios realizarem ações de prevenção e promoção da saúde no ambiente escolar.

Com o credenciamento, essas unidades deverão desenvolver doze ações envolvendo temas como incentivo à atividade física, combate ao aedes aegypti, prevenção de violências e acidentes, verificação e atualização da situação vacinal. Atualmente, o programa atende 90% dos municípios brasileiros, envolvendo mais de 20 milhões de estudantes de 85.706 escolas e mais de 36 mil equipes da atenção básica do SUS.

O programa tem um investimento anual de R\$ 89 milhões. Este ciclo de adesão será de dois anos, com liberação dos recursos a cada 12 meses. O valor é 2,5 vezes maior que o executado nos anos anteriores e passou a ser pago em parcela única, facilitando a realização das ações e o cumprimento das metas propostas na adesão ao PSE.

Ao contrário das edições anteriores, para participar do PSE os municípios deverão indicar a escola e não mais o nível de ensino. Desta forma, em conjunto com as equipes da atenção básica, as instituições assumem o compromisso de desenvolver atividades envolvendo doze ações para o cuidado à saúde no ambiente escolar.

As estratégias estão previstas na Portaria nº 1.055 de 2017 e podem ser combinadas, levando em consideração o nível de ensino, as demandas da escola, do território e a análise de situação de saúde do território."A expectativa é que o programa atenda o maior número de estudantes com monitoramento mensal pelos profissionais de saúde dos municípios", explica a Michele Lessa, a coordenadora geral de alimentação e nutrição do Ministério da Saúde.

Para aderir ao PSE, os gestores terão que incluir as escolas no site e-Gestor Atenção Básica, espaço para informação e acesso aos sistemas da Atenção Básica. O acesso deve ser feito com CPF e senha do perfil cadastrado como "gestor municipal" vinculado ao "módulo PSE". Caso o gestor não tenha entrada habilitada ou perfil no módulo PSE, é o CNPJ e a senha do Fundo Municipal de Saúde que deve gerenciar o cadastro.

O acompanhamento das ações do PSE será feito pelo Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB), alimentado pelas equipes de saúde da atenção básica. No ciclo de dois anos para execução do programa, o Ministério da Saúde acompanhará o desempenho dos municípios por meio do registro de ações do programa e indicadores de resultados. Caso os recursos não sejam integralmente executados, os valores deverão ser devolvidos.

SAÚDE NA ESCOLA

Criado em 2007 pelo governo federal, o Programa Saúde na Escola surgiu como uma política intersetorial entre os ministérios da Saúde e da Educação, com o objetivo de promover qualidade de vida aos estudantes da rede pública de ensino por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

O Programa tem como objetivo a integração e articulação intersetorial das redes públicas de ensino, por meio de ações entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e redes de educação pública. A iniciativa prevê ações para acompanhar as condições de saúde dos estudantes por meio de avaliações e orientação, fortalecendo o enfrentamento das vulnerabilidades que possam comprometer o pleno desenvolvimento escolar.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 20 de novembro de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 12402/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Gilberto Occhi, ao Exmo. Sr. Ministro da Educação, Rossieli Soares da Silva, e ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Saúde na Escola (PSE) no município de Santa Maria da Boa Vista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Gilberto Occhi, Ministro da Saúde; Rossieli Soares da Silva, Ministro da Educação; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Humberto Cesar de Farias Mendes, Prefeito de Santa Maria da Boa Vista; Vereador Jorge Luiz Pereira Brandão, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista; Isac Costa Marinho, Pastor Regional.

Justificativa

A partir do dia (19/11) até o dia 15 de fevereiro, gestores municipais de saúde e de educação deverão apontar as escolas públicas para participar do novo ciclo do Programa Saúde na Escola (PSE). O Programa, desenvolvido pelos Ministérios da Saúde (MS) e Educação (MEC), prevê recursos financeiros para os municípios realizarem ações de prevenção e promoção da saúde no ambiente escolar.

Com o credenciamento, essas unidades deverão desenvolver doze ações envolvendo temas como incentivo à atividade física, combate ao aedes aegypti, prevenção de violências e acidentes, verificação e atualização da situação vacinal. Atualmente, o programa atende 90% dos municípios brasileiros, envolvendo mais de 20 milhões de estudantes de 85.706 escolas e mais de 36 mil equipes da atenção básica do SUS.

O programa tem um investimento anual de R\$ 89 milhões. Este ciclo de adesão será de dois anos, com liberação dos recursos a cada 12 meses. O valor é 2,5 vezes maior que o executado nos anos anteriores e passou a ser pago em parcela única, facilitando a realização das ações e o cumprimento das metas propostas na adesão ao PSE.

Ao contrário das edições anteriores, para participar do PSE os municípios deverão indicar a escola e não mais o nível de ensino. Desta forma, em conjunto com as equipes da atenção básica, as instituições assumem o compromisso de desenvolver atividades envolvendo doze ações para o cuidado à saúde no ambiente escolar.

As estratégias estão previstas na Portaria nº 1.055 de 2017 e podem ser combinadas, levando em consideração o nível de ensino, as demandas da escola, do território e a análise de situação de saúde do território."A expectativa é que o programa atenda o maior número de estudantes com monitoramento mensal pelos profissionais de saúde dos municípios", explica a Michele Lessa, a coordenadora geral de alimentação e nutrição do Ministério da Saúde.

Para aderir ao PSE, os gestores terão que incluir as escolas no site e-Gestor Atenção Básica, espaço para informação e acesso aos sistemas da Atenção Básica. O acesso deve ser feito com CPF e senha do perfil cadastrado como "gestor municipal" vinculado ao "módulo PSE". Caso o gestor não tenha entrada habilitada ou perfil no módulo PSE, é o CNPJ e a senha do Fundo Municipal de Saúde que deve gerenciar o cadastro.

O acompanhamento das ações do PSE será feito pelo Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB), alimentado pelas equipes de saúde da atenção básica. No ciclo de dois anos para execução do programa, o Ministério da Saúde acompanhará o desempenho dos municípios por meio do registro de ações do programa e indicadores de resultados. Caso os recursos não sejam integralmente executados, os valores deverão ser devolvidos.

SAÚDE NA ESCOLA

Criado em 2007 pelo governo federal, o Programa Saúde na Escola surgiu como uma política intersetorial entre os ministérios da Saúde e da Educação, com o objetivo de promover qualidade de vida aos estudantes da rede pública de ensino por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

O Programa tem como objetivo a integração e articulação intersetorial das redes públicas de ensino, por meio de ações entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e redes de educação pública. A iniciativa prevê ações para acompanhar as condições de saúde dos estudantes por meio de avaliações e orientação, fortalecendo o enfrentamento das vulnerabilidades que possam comprometer o pleno desenvolvimento escolar.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 20 de novembro de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 12403/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Gilberto Occhi, ao Exmo. Sr. Ministro da Educação, Rossieli Soares da Silva, e ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Saúde na Escola (PSE) no município de Buíque.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Gilberto Occhi, Ministro da Saúde; Rossieli Soares da Silva, Ministro da Educação; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Arquimedes Guedes Valença, Prefeito de Buíque; Vereadora Corina Galindo de Almeida Macêdo, Presidente da Câmara Municipal de Buíque; Anderson Santos de Oliveira, Pastor Regional.

Justificativa

A partir do dia (19/11) até o dia 15 de fevereiro, gestores municipais de saúde e de educação deverão apontar as escolas públicas para participar do novo ciclo do Programa Saúde na Escola (PSE). O Programa, desenvolvido pelos Ministérios da Saúde (MS) e Educação (MEC), prevê recursos financeiros para os municípios realizarem ações de prevenção e promoção da saúde no ambiente escolar.

Com o credenciamento, essas unidades deverão desenvolver doze ações envolvendo temas como incentivo à atividade física, combate ao aedes aegypti, prevenção de violências e acidentes, verificação e atualização da situação vacinal. Atualmente, o programa atende 90% dos municípios brasileiros, envolvendo mais de 20 milhões de estudantes de 85.706 escolas e mais de 36 mil equipes da atenção básica do SUS.

O programa tem um investimento anual de R\$ 89 milhões. Este ciclo de adesão será de dois anos, com liberação dos recursos a cada 12 meses. O valor é 2,5 vezes maior que o executado nos anos anteriores e passou a ser pago em parcela única, facilitando a realização das ações e o cumprimento das metas propostas na adesão ao PSE.

Ao contrário das edições anteriores, para participar do PSE os municípios deverão indicar a escola e não mais o nível de ensino. Desta forma, em conjunto com as equipes da atenção básica, as instituições assumem o compromisso de desenvolver atividades envolvendo doze ações para o cuidado à saúde no ambiente escolar.

As estratégias estão previstas na Portaria nº 1.055 de 2017 e podem ser combinadas, levando em consideração o nível de ensino, as demandas da escola, do território e a análise de situação de saúde do território."A expectativa é que o programa atenda o maior número de estudantes com monitoramento mensal pelos profissionais de saúde dos municípios", explica a Michele Lessa, a coordenadora geral de alimentação e nutrição do Ministério da Saúde.

Para aderir ao PSE, os gestores terão que incluir as escolas no site e-Gestor Atenção Básica, espaço para informação e acesso aos sistemas da Atenção Básica. O acesso deve ser feito com CPF e senha do perfil cadastrado como "gestor municipal" vinculado ao "módulo PSE". Caso o gestor não tenha entrada habilitada ou perfil no módulo PSE, é o CNPJ e a senha do Fundo Municipal de Saúde que deve gerenciar o cadastro.

O acompanhamento das ações do PSE será feito pelo Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB), alimentado pelas equipes de saúde da atenção básica. No ciclo de dois anos para execução do programa, o Ministério da Saúde acompanhará o desempenho dos municípios por meio do registro de ações do programa e indicadores de resultados. Caso os recursos não sejam integralmente executados, os valores deverão ser devolvidos.

SAÚDE NA ESCOLA

Criado em 2007 pelo governo federal, o Programa Saúde na Escola surgiu como uma política intersetorial entre os ministérios da Saúde e da Educação, com o objetivo de promover qualidade de vida aos estudantes da rede pública de ensino por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

O Programa tem como objetivo a integração e articulação intersetorial das redes públicas de ensino, por meio de ações entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e redes de educação pública. A iniciativa prevê ações para acompanhar as condições de saúde dos estudantes por meio de avaliações e orientação, fortalecendo o enfrentamento das vulnerabilidades que possam comprometer o pleno desenvolvimento escolar.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 20 de novembro de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 12404/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Gilberto Occhi, ao Exmo. Sr. Ministro da Educação, Rossieli Soares da Silva, e ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Saúde na Escola (PSE) no município de Petrolina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Gilberto Occhi, Ministro da Saúde; Rossieli Soares da Silva, Ministro da Educação; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Miguel Coelho, Prefeito de Petrolina; Alex de Jesus, Vereador; Franklin Freire da Silva, Pastor Regional.

Justificativa

A partir do dia (19/11) até o dia 15 de fevereiro, gestores municipais de saúde e de educação deverão apontar as escolas públicas para participar do novo ciclo do Programa Saúde na Escola (PSE). O Programa, desenvolvido pelos Ministérios da Saúde (MS) e Educação (MEC), prevê recursos financeiros para os municípios realizarem ações de prevenção e promoção da saúde no ambiente escolar.

Com o credenciamento, essas unidades deverão desenvolver doze ações envolvendo temas como incentivo à atividade física, combate ao aedes aegypti, prevenção de violências e acidentes, verificação e atualização da situação vacinal. Atualmente, o programa atende 90% dos municípios brasileiros, envolvendo mais de 20 milhões de estudantes de 85.706 escolas e mais de 36 mil equipes da atenção básica do SUS.

O programa tem um investimento anual de R\$ 89 milhões. Este ciclo de adesão será de dois anos, com liberação dos recursos a cada 12 meses. O valor é 2,5 vezes maior que o executado nos anos anteriores e passou a ser pago em parcela única, facilitando a realização das ações e o cumprimento das metas propostas na adesão ao PSE.

Ao contrário das edições anteriores, para participar do PSE os municípios deverão indicar a escola e não mais o nível de ensino. Desta forma, em conjunto com as equipes da atenção básica, as instituições assumem o compromisso de desenvolver atividades envolvendo doze ações para o cuidado à saúde no ambiente escolar.

As estratégias estão previstas na Portaria nº 1.055 de 2017 e podem ser combinadas, levando em consideração o nível de ensino, as demandas da escola, do território e a análise de situação de saúde do território."A expectativa é que o programa atenda o maior número de estudantes com monitoramento mensal pelos profissionais de saúde dos municípios", explica a Michele Lessa, a coordenadora geral de alimentação e nutrição do Ministério da Saúde.

Para aderir ao PSE, os gestores terão que incluir as escolas no site e-Gestor Atenção Básica, espaço para informação e acesso aos sistemas da Atenção Básica. O acesso deve ser feito com CPF e senha do perfil cadastrado como "gestor municipal" vinculado ao "módulo PSE". Caso o gestor não tenha entrada habilitada ou perfil no módulo PSE, é o CNPJ e a senha do Fundo Municipal de Saúde que deve gerenciar o cadastro.

O acompanhamento das ações do PSE será feito pelo Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB), alimentado pelas equipes de saúde da atenção básica. No ciclo de dois anos para execução do programa, o Ministério da Saúde acompanhará o desempenho dos municípios por meio do registro de ações do programa e indicadores de resultados. Caso os recursos não sejam integralmente executados, os valores deverão ser devolvidos.

SAÚDE NA ESCOLA

Criado em 2007 pelo governo federal, o Programa Saúde na Escola surgiu como uma política intersetorial entre os ministérios da Saúde e da Educação, com o objetivo de promover qualidade de vida aos estudantes da rede pública de ensino por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

O Programa tem como objetivo a integração e articulação intersetorial das redes públicas de ensino, por meio de ações entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e redes de educação pública. A iniciativa prevê ações para acompanhar as condições de saúde dos estudantes por meio de avaliações e orientação, fortalecendo o enfrentamento das vulnerabilidades que possam comprometer o pleno desenvolvimento escolar.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 20 de novembro de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 12405/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Gilberto Occhi, ao Exmo. Sr. Ministro da Educação, Rossieli Soares da Silva, e ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Saúde na Escola (PSE) no município de Abreu e Lima. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Gilberto Occhi, Ministro da Saúde; Rossieli Soares da Silva, Ministro da Educação; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Marcos José, Prefeito de Abreu e Lima; Vereador Rostand Cavalcante, Presidente da Câmara Municipal de Abreu e Lima; Eraldo Virrissimo da Silva, Pastor Regional.

Justificativa

A partir do dia (19/11) até o dia 15 de fevereiro, gestores municipais de saúde e de educação deverão apontar as escolas públicas para participar do novo ciclo do Programa Saúde na Escola (PSE). O Programa, desenvolvido pelos Ministérios da Saúde (MS) e Educação (MEC), prevê recursos financeiros para os municípios realizarem ações de prevenção e promoção da saúde no ambiente escolar. Com o credenciamento, essas unidades deverão desenvolver doze ações envolvendo temas como incentivo à atividade física, combate ao aedes aegypti, prevenção de violências e acidentes, verificação e atualização da situação vacinal. Atualmente, o programa atende 90% dos municípios brasileiros, envolvendo mais de 20 milhões de estudantes de 85.706 escolas e mais de 36 mil equipes da atenção básica do SUS.

O programa tem um investimento anual de R\$ 89 milhões. Este ciclo de adesão será de dois anos, com liberação dos recursos a cada 12 meses. O valor é 2,5 vezes maior que o executado nos anos anteriores e passou a ser pago em parcela única, facilitando a realização das ações e o cumprimento das metas propostas na adesão ao PSE.

Ao contrário das edições anteriores, para participar do PSE os municípios deverão indicar a escola e não mais o nível de ensino. Desta forma, em conjunto com as equipes da atenção básica, as instituições assumem o compromisso de desenvolver atividades envolvendo doze ações para o cuidado à saúde no ambiente escolar.

As estratégias estão previstas na Portaria nº 1.055 de 2017 e podem ser combinadas, levando em consideração o nível de ensino, as demandas da escola, do território e a análise de situação de saúde do território."A expectativa é que o programa atenda o maior número de estudantes com monitoramento mensal pelos profissionais de saúde dos municípios", explica a Michele Lessa, a coordenadora geral de alimentação e nutrição do Ministério da Saúde.

Para aderir ao PSE, os gestores terão que incluir as escolas no site e-Gestor Atenção Básica, espaço para informação e acesso aos sistemas da Atenção Básica. O acesso deve ser feito com CPF e senha do perfil cadastrado como "gestor municipal" vinculado ao "módulo PSE". Caso o gestor não tenha entrada habilitada ou perfil no módulo PSE, é o CNPJ e a senha do Fundo Municipal de Saúde que deve gerenciar o cadastro.

O acompanhamento das ações do PSE será feito pelo Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB), alimentado pelas equipes de saúde da atenção básica. No ciclo de dois anos para execução do programa, o Ministério da Saúde acompanhará o desempenho dos municípios por meio do registro de ações do programa e indicadores de resultados. Caso os recursos não sejam integralmente executados, os valores deverão ser devolvidos.

SAÚDE NA ESCOLA

Criado em 2007 pelo governo federal, o Programa Saúde na Escola surgiu como uma política intersetorial entre os ministérios da Saúde e da Educação, com o objetivo de promover qualidade de vida aos estudantes da rede pública de ensino por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

O Programa tem como objetivo a integração e articulação intersetorial das redes públicas de ensino, por meio de ações entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e redes de educação pública. A iniciativa prevê ações para acompanhar as condições de saúde dos estudantes por meio de avaliações e orientação, fortalecendo o enfrentamento das vulnerabilidades que possam comprometer o pleno desenvolvimento escolar.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 20 de novembro de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 12406/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Gilberto Occhi, ao Exmo. Sr. Ministro da Educação, Rossieli Soares da Silva, e ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Saúde na Escola (PSE) no município de São Benedito do Sul.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Gilberto Occhi, Ministro da Saúde; Rossieli Soares da Silva, Ministro da Educação; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Claudio José Gomes de Amorim Junior, Prefeito de São Benedito do Sul; Erik Silveira, Vereador.

Justificativa

A partir do dia (19/11) até o dia 15 de fevereiro, gestores municipais de saúde e de educação deverão apontar as escolas públicas para participar do novo ciclo do Programa Saúde na Escola (PSE). O Programa, desenvolvido pelos Ministérios da Saúde (MS) e Educação (MEC), prevê recursos financeiros para os municípios realizarem ações de prevenção e promoção da saúde no ambiente escolar. Com o credenciamento, essas unidades deverão desenvolver doze ações envolvendo temas como incentivo à atividade física, combate ao aedes aegypti, prevenção de violências e acidentes, verificação e atualização da situação vacinal. Atualmente, o programa atende 90% dos municípios brasileiros, envolvendo mais de 20 milhões de estudantes de 85.706 escolas e mais de 36 mil equipes da atenção básica do SUS.

O programa tem um investimento anual de R\$ 89 milhões. Este ciclo de adesão será de dois anos, com liberação dos recursos a cada 12 meses. O valor é 2,5 vezes maior que o executado nos anos anteriores e passou a ser pago em parcela única, facilitando a realização das ações e o cumprimento das metas propostas na adesão ao PSE.

Ao contrário das edições anteriores, para participar do PSE os municípios deverão indicar a escola e não mais o nível de ensino. Desta forma, em conjunto com as equipes da atenção básica, as instituições assumem o compromisso de desenvolver atividades envolvendo doze ações para o cuidado à saúde no ambiente escolar.

As estratégias estão previstas na Portaria nº 1.055 de 2017 e podem ser combinadas, levando em consideração o nível de ensino, as demandas da escola, do território e a análise de situação de saúde do território."A expectativa é que o programa atenda o maior número de estudantes com monitoramento mensal pelos profissionais de saúde dos municípios", explica a Michele Lessa, a coordenadora geral de alimentação e nutrição do Ministério da Saúde.

Para aderir ao PSE, os gestores terão que incluir as escolas no site e-Gestor Atenção Básica, espaço para informação e acesso aos sistemas da Atenção Básica. O acesso deve ser feito com CPF e senha do perfil cadastrado como "gestor municipal" vinculado ao "módulo PSE". Caso o gestor não tenha entrada habilitada ou perfil no módulo PSE, é o CNPJ e a senha do Fundo Municipal de Saúde que deve gerenciar o cadastro.

O acompanhamento das ações do PSE será feito pelo Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB), alimentado pelas equipes de saúde da atenção básica. No ciclo de dois anos para execução do programa, o Ministério da Saúde acompanhará o desempenho dos municípios por meio do registro de ações do programa e indicadores de resultados. Caso os recursos não sejam integralmente executados, os valores deverão ser devolvidos.

SAÚDE NA ESCOLA

Criado em 2007 pelo governo federal, o Programa Saúde na Escola surgiu como uma política intersetorial entre os ministérios da Saúde e da Educação, com o objetivo de promover qualidade de vida aos estudantes da rede pública de ensino por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

O Programa tem como objetivo a integração e articulação intersetorial das redes públicas de ensino, por meio de ações entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e redes de educação pública. A iniciativa prevê ações para acompanhar as condições de saúde dos estudantes por meio de avaliações e orientação, fortalecendo o enfrentamento das vulnerabilidades que possam comprometer o pleno desenvolvimento escolar.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 20 de novembro de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 12407/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Gilberto Occhi, ao Exmo. Sr. Ministro da Educação, Rossieli Soares da Silva, e ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Saúde na Escola (PSE) no município de Tracunhaém. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Gilberto Occhi, Ministro da Saúde; Rossieli Soares da Silva, Ministro da Educação; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Belarmino Vasquez Mendez Neto, Prefeito de Tracunhaém; Vereador José Erasmo da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Tracunhaém; Celson dos Santos Silva, Pastor Regional.

Justificativa

A partir do dia (19/11) até o dia 15 de fevereiro, gestores municipais de saúde e de educação deverão apontar as escolas públicas para participar do novo ciclo do Programa Saúde na Escola (PSE). O Programa, desenvolvido pelos Ministérios da Saúde (MS) e Educação (MEC), prevê recursos financeiros para os municípios realizarem ações de prevenção e promoção da saúde no ambiente escolar.

Com o credenciamento, essas unidades deverão desenvolver doze ações envolvendo temas como incentivo à atividade física, combate ao aedes aegypti, prevenção de violências e acidentes, verificação e atualização da situação vacinal. Atualmente, o programa atende 90% dos municípios brasileiros, envolvendo mais de 20 milhões de estudantes de 85.706 escolas e mais de 36 mil equipes da atenção básica do SUS.

O programa tem um investimento anual de R\$ 89 milhões. Este ciclo de adesão será de dois anos, com liberação dos recursos a cada 12 meses. O valor é 2,5 vezes maior que o executado nos anos anteriores e passou a ser pago em parcela única, facilitando a realização das ações e o cumprimento das metas propostas na adesão ao PSE.

Ao contrário das edições anteriores, para participar do PSE os municípios deverão indicar a escola e não mais o nível de ensino. Desta forma, em conjunto com as equipes da atenção básica, as instituições assumem o compromisso de desenvolver atividades envolvendo doze ações para o cuidado à saúde no ambiente escolar.

As estratégias estão previstas na Portaria nº 1.055 de 2017 e podem ser combinadas, levando em consideração o nível de ensino, as demandas da escola, do território e a análise de situação de saúde do território."A expectativa é que o programa atenda o maior número de estudantes com monitoramento mensal pelos profissionais de saúde dos municípios", explica a Michele Lessa, a coordenadora geral de alimentação e nutrição do Ministério da Saúde.

Para aderir ao PSE, os gestores terão que incluir as escolas no site e-Gestor Atenção Básica, espaço para informação e acesso aos sistemas da Atenção Básica. O acesso deve ser feito com CPF e senha do perfil cadastrado como "gestor municipal" vinculado ao "módulo PSE". Caso o gestor não tenha entrada habilitada ou perfil no módulo PSE, é o CNPJ e a senha do Fundo Municipal de Saúde que deve gerenciar o cadastro.

O acompanhamento das ações do PSE será feito pelo Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB), alimentado pelas equipes de saúde da atenção básica. No ciclo de dois anos para execução do programa, o Ministério da Saúde acompanhará o desempenho dos municípios por meio do registro de ações do programa e indicadores de resultados. Caso os recursos não sejam integralmente executados, os valores deverão ser devolvidos.

SAÚDE NA ESCOLA

Criado em 2007 pelo governo federal, o Programa Saúde na Escola surgiu como uma política intersetorial entre os ministérios da Saúde e da Educação, com o objetivo de promover qualidade de vida aos estudantes da rede pública de ensino por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

O Programa tem como objetivo a integração e articulação intersetorial das redes públicas de ensino, por meio de ações entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e redes de educação pública. A iniciativa prevê ações para acompanhar as condições de saúde dos estudantes por meio de avaliações e orientação, fortalecendo o enfrentamento das vulnerabilidades que possam comprometer o pleno desenvolvimento escolar.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 20 de novembro de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 12408/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Gilberto Occhi, ao Exmo. Sr. Ministro da Educação, Rossieli Soares da Silva, e ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Saúde na Escola (PSE) no município de Condado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Gilberto Occhi, Ministro da Saúde; Rossieli Soares da Silva, Ministro da Educação; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antonio Cassiano da Silva, Prefeito de Condado; Everton Nascimento dos Santos Silva, Pastor Regional.

Justificativa

A partir do dia (19/11) até o dia 15 de fevereiro, gestores municipais de saúde e de educação deverão apontar as escolas públicas para participar do novo ciclo do Programa Saúde na Escola (PSE). O Programa, desenvolvido pelos Ministérios da Saúde (MS) e Educação (MEC), prevê recursos financeiros para os municípios realizarem ações de prevenção e promoção da saúde no ambiente escolar.

Com o credenciamento, essas unidades deverão desenvolver doze ações envolvendo temas como incentivo à atividade física, combate ao aedes aegypti, prevenção de violências e acidentes, verificação e atualização da situação vacinal. Atualmente, o programa atende 90% dos municípios brasileiros, envolvendo mais de 20 milhões de estudantes de 85.706 escolas e mais de 36 mil equipes da atenção básica do SUS.

O programa tem um investimento anual de R\$ 89 milhões. Este ciclo de adesão será de dois anos, com liberação dos recursos a cada 12 meses. O valor é 2,5 vezes maior que o executado nos anos anteriores e passou a ser pago em parcela única, facilitando a realização das ações e o cumprimento das metas propostas na adesão ao PSE.

Ao contrário das edições anteriores, para participar do PSE os municípios deverão indicar a escola e não mais o nível de ensino. Desta forma, em conjunto com as equipes da atenção básica, as instituições assumem o compromisso de desenvolver atividades envolvendo doze ações para o cuidado à saúde no ambiente escolar.

As estratégias estão previstas na Portaria nº 1.055 de 2017 e podem ser combinadas, levando em consideração o nível de ensino, as demandas da escola, do território e a análise de situação de saúde do território."A expectativa é que o programa atenda o maior número de estudantes com monitoramento mensal pelos profissionais de saúde dos municípios", explica a Michele Lessa, a coordenadora geral de alimentação e nutrição do Ministério da Saúde.

Para aderir ao PSE, os gestores terão que incluir as escolas no site e-Gestor Atenção Básica, espaço para informação e acesso aos sistemas da Atenção Básica. O acesso deve ser feito com CPF e senha do perfil cadastrado como "gestor municipal" vinculado ao "módulo PSE". Caso o gestor não tenha entrada habilitada ou perfil no módulo PSE, é o CNPJ e a senha do Fundo Municipal de Saúde que deve gerenciar o cadastro.

O acompanhamento das ações do PSE será feito pelo Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB), alimentado pelas equipes de saúde da atenção básica. No ciclo de dois anos para execução do programa, o Ministério da Saúde acompanhará o desempenho dos municípios por meio do registro de ações do programa e indicadores de resultados. Caso os recursos não sejam integralmente executados, os valores deverão ser devolvidos.

SAÚDE NA ESCOLA

Criado em 2007 pelo governo federal, o Programa Saúde na Escola surgiu como uma política intersetorial entre os ministérios da Saúde e da Educação, com o objetivo de promover qualidade de vida aos estudantes da rede pública de ensino por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

O Programa tem como objetivo a integração e articulação intersetorial das redes públicas de ensino, por meio de ações entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e redes de educação pública. A iniciativa prevê ações para acompanhar as condições de saúde dos estudantes por meio de avaliações e orientação, fortalecendo o enfrentamento das vulnerabilidades que possam comprometer o pleno desenvolvimento escolar.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 20 de novembro de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 12409/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Gilberto Occhi, ao Exmo. Sr. Ministro da Educação, Rossieli Soares da Silva, e ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Saúde na Escola (PSE) no município de Ouricuri.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Gilberto Occhi, Ministro da Saúde; Rossieli Soares da Silva, Ministro da Educação; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Francisco Ricardo Soares Ramos, Prefeito de Ouricuri; Tiago Rufino, Pastor Regional; Vereadora Adelucia Clea Feitosa Delmondes, Presidente da Câmara Municipal de Ouricuri.

Justificativa

A partir do dia (19/11) até o dia 15 de fevereiro, gestores municipais de saúde e de educação deverão apontar as escolas públicas para participar do novo ciclo do Programa Saúde na Escola (PSE). O Programa, desenvolvido pelos Ministérios da Saúde (MS) e Educação (MEC), prevê recursos financeiros para os municípios realizarem ações de prevenção e promoção da saúde no ambiente escolar.

Com o credenciamento, essas unidades deverão desenvolver doze ações envolvendo temas como incentivo à atividade física, combate ao aedes aegypti, prevenção de violências e acidentes, verificação e atualização da situação vacinal. Atualmente, o programa atende 90% dos municípios brasileiros, envolvendo mais de 20 milhões de estudantes de 85.706 escolas e mais de 36 mil equipes da atenção básica do SUS.

O programa tem um investimento anual de R\$ 89 milhões. Este ciclo de adesão será de dois anos, com liberação dos recursos a cada 12 meses. O valor é 2,5 vezes maior que o executado nos anos anteriores e passou a ser pago em parcela única, facilitando a realização das ações e o cumprimento das metas propostas na adesão ao PSE.

Ao contrário das edições anteriores, para participar do PSE os municípios deverão indicar a escola e não mais o nível de ensino. Desta forma, em conjunto com as equipes da atenção básica, as instituições assumem o compromisso de desenvolver atividades envolvendo doze ações para o cuidado à saúde no ambiente escolar.

As estratégias estão previstas na Portaria nº 1.055 de 2017 e podem ser combinadas, levando em consideração o nível de ensino, as demandas da escola, do território e a análise de situação de saúde do território."A expectativa é que o programa atenda o maior número de estudantes com monitoramento mensal pelos profissionais de saúde dos municípios", explica a Michele Lessa, a coordenadora geral de alimentação e nutrição do Ministério da Saúde.

Para aderir ao PSE, os gestores terão que incluir as escolas no site e-Gestor Atenção Básica, espaço para informação e acesso aos sistemas da Atenção Básica. O acesso deve ser feito com CPF e senha do perfil cadastrado como "gestor municipal" vinculado ao "módulo PSE". Caso o gestor não tenha entrada habilitada ou perfil no módulo PSE, é o CNPJ e a senha do Fundo Municipal de Saúde que deve gerenciar o cadastro.

O acompanhamento das ações do PSE será feito pelo Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB), alimentado pelas equipes de saúde da atenção básica. No ciclo de dois anos para execução do programa, o Ministério da Saúde acompanhará o desempenho dos municípios por meio do registro de ações do programa e indicadores de resultados. Caso os recursos não sejam integralmente executados, os valores deverão ser devolvidos.

SAÚDE NA ESCOLA

Criado em 2007 pelo governo federal, o Programa Saúde na Escola surgiu como uma política intersetorial entre os ministérios da Saúde e da Educação, com o objetivo de promover qualidade de vida aos estudantes da rede pública de ensino por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

O Programa tem como objetivo a integração e articulação intersetorial das redes públicas de ensino, por meio de ações entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e redes de educação pública. A iniciativa prevê ações para acompanhar as condições de saúde dos estudantes por meio de avaliações e orientação, fortalecendo o enfrentamento das vulnerabilidades que possam comprometer o pleno desenvolvimento escolar.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 20 de novembro de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Requerimento

Requerimento Nº 5480/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja realizada uma Reunião Solene no dia 17 de dezembro do ano corrente, em homenagem aos 16 anos de fundação do Coral Vozes de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Mônica Muniz de Brito Silva, Maestrina do Coral da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco; Cristiane Alves, Superintendente de Gestão de Pessoa da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco; Eriberto Medeiros, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco; José Carlos Santana, Chefe do Núcleo Temático de Direito e Pronunciamento da Consultória Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Justificativa

Formado por servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, o Coral Vozes de Pernambuco foi fundado em 05 de setembro de 2002, por iniciativa do então Primeiro Secretário da Alepe, o Deputado João Negromonte.

Coro misto, constituído em quatro vozes (soprano, contralto, tenor e baixo), teve como seu primeiro regente o maestro José da Cunha Beltrão, que permaneceu na função até janeiro de 2007. Em seguida, foi regido pelo Maestro Josias Gouveia e, atualmente, tem a Regência e Direção Musical da Professora Mônica Muniz.

Além disso, o Coral conta com a assistência de Regência e de Técnica Vocal da Maestrina Miriam Cecília M. Gomes; a Coordenação Administrativa de José Carlos N. de Santana; e o apoio dos percussionistas Roberto Kibom e Marola.

Com um repertório de músicas sacras e populares, o Coral busca valorizar o folclore regional, recebendo, desde a sua criação, total apoio de todas as Mesas Diretoras da Alepe. Em dezembro de 2003, lançou seu primeiro álbum, composto por letras e músicas nordestinas.

Ao longo dos seus 16 anos de história, o Coral fez mais de trezentas e cinquenta apresentações, que ocorreram tanto na Casa Joaquim Nabuco, como também em abrigos, escolas e igrejas. Participou de Festivais Nacionais e Internacionais nos Estados de Pernambuco, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Natal e Maranhão, tendo se apresentado, em novembro de 2011, nas instalações da CHESF, em Paulo Afonso – BA.

O Coral Vozes de Pernambuco se consolida como um dos principais braços institucionais da Casa Joaquim Nabuco, representando a Alepe em solenidades oficiais, cumprindo uma missão de importante valor social, que é contar nossa história e cultura através da música de grandes compositores brasileiros.

Portanto, nada mais justo que a Assembleia Legislativa de Pernambuco preste suas honrosas homenagens a essa importante instituição, que tanto nos apoia em nossos eventos e reuniões solenes, estando sempre à disposição quando é convocada.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 22 de novembro de 2018.

Zé Maurício
Deputado

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Limoeiro, foi realizada a Audiência Pública Conjunta da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade e da Frente Parlamentar de Perenização, Despoluição e Revitalização da Bacia do Rio Capibaribe da Frente Parlamentar, com objetivo de discutir " Os Problemas Estruturais Relativos à Barragem de Jucazinho." O Vereador Juarez Antônio da Cunha, presidente da Câmara Municipal de Limoeiro, abriu a audiência pública convidando para compor a mesa: o Deputado Zé Maurício, Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade, o Deputado José Humberto, Presidente da Frente Parlamentar, o Deputado Henrique Queiroz, a Deputada Priscilla Krause, o vice-prefeito de Limoeiro, Marcelo Motta, o Sr. Jackson Oliveira Carvalho, Chefe de Serviços de Execução e Segurança de Obras da Administração Central do DNOCS e Presidente da Comissão de Fiscalização das Obras Emergenciais para a Recuperação da Barragem de Jucazinho, o Sr. Mário Heitor, Gerente da Unidade de Negócios do Agreste Central da COMPESA, o Sr. Alexandre Ramos, Presidente do Comitê Gestor da Bacia do Rio Capibaribe, o Sr. Marcos Cavalcante, representante do Coronel Mário, Secretário de Recursos Hídricos do Estado, e em seguida convidou a todos a ficarem de pé para ouvir o Hino de Limoeiro. Logo após, passou a palavra para o Deputado José Maurício, que iniciou saudando todos os presentes e justificando as ausências do Deputado Ricardo Teobaldo e do Deputado Eduardo da Fonte, e logo após, informou que o deputado Tony Gel encaminhou um ofício ao DNOCS, pedindo esclarecimento sobre a barragem. E continuando agradeceu o espaço concedido pela Câmara e registrou a presença do Sr. José Cardoso, representando o Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis em Pernambuco, do Sr. Clênio Torres, Gerente de Outorga e Cobrança da APAC, do vereador Pedro Luís Epifânio, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Itaenga, do vereador Gilvan da Malhadinha. Em seguida o deputado Henrique Queiroz registrou a presença da Comitiva de vereadores de Passira como Fia, de Sebastião Luís, o Elias Gabriel, o Vereador Cassiano Liso, o Vereador JP, o Vereador Dedé da Cerâmica e o Vereador Marcelo Lá e Lô, do Secretário da Agricultura de Passira, João Clemente, da Prefeita Renya Carla, da Presidente do Sindicato do SETRAFE de Feira Nova que representa os pescadores do Rio Capibaribe do Município de Feira Nova, do Vereador Pedro Epifânio, do Vereador Juarez, Marcos Sérgio, do Vereador Luiz Antônio, do Vereador Ciciu do Salobro, o Vereador Jairo do Cedro, o Vereador Beto de Washington, de Zózimo, do Vereador Robertinho Galvão e dos vereadores de Surubim e Riacho das Almas. Logo após, foram convidados para compor a mesa o Presidente da Câmara de Lagoa de Taenga, Pedro Epifânio e o ex-vereador Zé Nilton e o Presidente da UVP, Josinaldo. Retomando a palavra, o Deputado Zé Maurício enfatizou que o debate sobre a situação da Barragem de Jucazinho e a revitalização do Rio Capibaribe são primordiais na audiência. O representante do DNOCS, Dr. Jackson, informou que o projeto de recuperação da barragem foi quase que na sua totalidade feito e que se vier água agora, está garantido que não vai ter problema para Jucazinho. O Deputado José Humberto cumpriu todos os presentes e registrou a presença dos vereadores de Limoeiro, e em seguida falou da importância da instalação da Frente Parlamentar para contribuir com a perenização do Rio Capibaribe, e com a despoluição e recomposição das matas ciliares. Ele informou, que existe um projeto aprovado na Câmara Federal, na Comissão de Justiça para a transposição do Tocantins para o Rio São Francisco, que viabilizaria, naturalmente, não só a transposição para o Rio São Francisco, mas para outros rios da nossa região e de outros Estados que compõem o Nordeste; e que, a transposição da Bacia do Amazonas para o Rio São Francisco seria outra solução. Continuando, ele informou que existe um estudo do Governo do Estado de Pernambuco realizado pela PROJETEC, que custou mais de 800 mil reais, contemplando a despoluição da Bacia do Rio Capibaribe, e propôs que os deputados elaborassem emendas, e logo explicou que, se os 49 deputados, fizesse emenda no valor de 20 mil reais, daria 980 mil; e que ele e o Deputado Zé Maurício por serem os Presidentes das Comissões dariam um pouco a mais e fecharia a emenda, com o recurso na ordem de um milhão de reais; e os recursos alocavam para a Secretaria de Meio Ambiente; e também, os deputados federais poderiam liberar um volume de recursos para apoiar essa rubrica, nessa mesma finalidade na Secretaria de Meio Ambiente, e depois pediriam uma audiência com o Governador, para dizer que a Assembleia, de uma forma inédita, está pegando recursos e colocando para o próprio Governo do Estado para a recuperação da Bacia do Rio Capibaribe, e ainda, sensibilizar os Prefeitos, as ONGs, as Igrejas para acompanharem o trabalho em toda a calha do rio Capibaribe com todos os seus afluentes e reflorestado as matas ciliares. O deputado, aproveitando a oportunidade, pediu para que pensassem sobre a questão da água, pois só temos 3% de água doce na terra, no globo terrestre; e depois informou que as habitações construídas por Programa Habitacional do Governo do Estado e do Governo Federal, não têm Estação de Tratamento de Esgoto em Limoeiro, e jogam os detritos dentro do Rio Capibaribe. Ele finalizou sua fala dizendo que acredita que em algum dia quando as coisas melhorarem a nível nacional, poderá se comemorar a perenização do grande rio. A Deputada Priscila Krauser iniciou cumprimentando os anfitriões e todos os presentes, e disse que, como relatora da Frente Parlamentar tem um papel de ouvir, de compreender e de coordenar esse trabalho para fazer um relatório que será fruto de um trabalho conjunto. O Deputado Henrique Queiroz disse que o estudo dá um maior conhecimento sobre o Rio Capibaribe, e devemos fazer uma Carta de Intimação para que o Governo Federal e o Governo do Estado salvem o Rio Capibaribe. Logo após, o Deputado Eriberto Medeiros saudou o Deputado Zé Maurício e todos os presentes e falou da importância de ouvir os técnicos falando sobre Jucazinho, e ainda, ressaltou o compromisso que o Governo do Estado deve ter em liberar as emendas. Em seguida ele falou sobre o abastecimento d'água de Riacho das Almas, de Cumaru, de Passira e de Salgadinho, porque estão ficando isoladas nas soluções, e ainda, e lamentou ter vistos gado e crianças fazendo uso da mesma água no município de Cumaru. Em seguida o Sr. Jackson Oliveira Carvalho do DNOCS e Presidente de Fiscalização de Obras Emergenciais para a Recuperação da Barragem de Jucazinho fez uma apresentação dos serviços efetuados e falou que a cheia ocorreu em 2004 fez uma sangria na parte central da barragem e a água não foi amortecida, então, após a cheia foram realizados diversos relatórios de estudos, e uma empresa no final de 2011 foi contratada pra fazer um reestudo de como amortecer essa cheia, onde foram verificadas algumas anomalias no concreto da barragem, e logo, foi proposto um novo tipo de vertimento, ao invés de serem as escadinhas, vai ser rampa que é conhecida por "Dissipação por Salto de Esqui". Em 2016, se conseguiu recurso para a recuperação total da barragem, onde foi previsto um investimento em torno de 42 milhões de reais; mas com a dispensa de licitação a barragem foi dividida na parte emergencial, ou seja, garantir a segurança da obra da barragem e a segunda etapa que era fazer uma nova dissipação, ou seja, fazer um novo vertedouro. Finalizando ele ressaltou que a primeira etapa, que era estancar a barragem, já foi concluída e que já está previsto recurso em 2018, para fazer a segunda etapa, mas se faz necessário que todos dê pressão ao Governo Federal. Logo após, o Deputado Zé Maurício passou a palavra para Alexandre Ramos, que informou que tem participado de todo o processo de discussão de Jucazinho, e perguntou ao Sr. Jackson quais são os próximos passos na obra de Jucazinho? E ainda, destacou que existe um relatório dos riscos da ANA, de segurança de barragens nacional, e que solicitou à APAC informações de como estão esses riscos das barragens da Bacia do Capibaribe. Continuando, ele sugeriu que a população, as prefeituras, as defesas civis dos municípios solicitassem um plano de contingência da barragem de Jucazinho, e por fim, informou que o Comitê da Bacia fez uma moção para Barragem de Jucazinho, falando do Fundo Estadual de Recursos Hídricos que tem recurso contingenciado, apesar da legislação dizer que esse recurso tem que ser aplicado, e que valeria a pena a Assembleia Legislativa forçar o Governo do Estado a aplicar os recursos do FEHIDRO, que estão disponibilizados, para revitalização das bacias. Logo após, o Sr. Clênio Torres, Gerente de Outorga e Cobrança da APAC, que de imediato cumpriu todas as autoridades presentes e em seguida esclareceu a Lei que institui a Política Nacional de Segurança de Barragens, e enfatizou que o empreendedor da Barragem de Jucazinho é o DNOCS, e que ela esta enquadrada como dano potencial associado alto, porque o rompimento de uma barragem como Jucazinho não é uma coisa simples, é uma coisa catastrófica, por isso a APAC, como órgão fiscalizador, através da sua diretoria colegiada, emitiu uma resolução proibindo o enchimento da barragem de Jucazinho, baseada num relatório do próprio DNOCS, dizendo que o volume acumulado em Jucazinho em segurança à época era zero, era nulo por causa de tudo o que foi apresentado antes da recuperação. Mas, depois da recuperação se deve analisar o atual relatório para que a APAC possa se posicionar. E por fim, a APAC questionou qual é atualmente, o volume seguro para operar Jucazinho com a reserva de água pra abastecimento público, de forma que não comprometa a sua estabilidade e a sua segurança? O Sr. Marcos Cavalcante representando a Secretaria de Recursos Hídricos enfatiza a importância da barragem de Jucazinho e disse que também está envolvido na realização, na execução de barragem de Igarapeba e que já foi concluído a de Serro Azul. Em seguida, Mário Heitor da COMPESA, iniciou dizendo que Pernambuco está na pior região hidrica do Brasil, mas que a COMPESA não está parada, pois tem alguns investimentos, uns em andamentos e outros já estão em fase de conclusão, que irão reestabelecer o abastecimento de Passira, Cumaru, Riacho e Salgadinho. E ainda ele enfatizou a obra de Serro Azul, a adutora do Alto do Capibaribe e a adutora do Agreste que vai beneficiar mais de 80 municípios. E por fim deixou a COMPESA disponível e disse que levará o pleito de Cumaru para diretoria. Logo após, o Vice-prefeito Marcelo Motta iniciou dizendo que à questão da barragem de Jucazinho foi muito bem explanado e que o Governo do Estado tem investiu muito nos últimos anos, principalmente no tocante a implantação do sistema simplificado de abastecimento, onde Limoeiro recebeu mais de 40 poços, que estão sendo instalados e colocando água em comunidades que até então não chegava. E ainda, ele enfatizou que, com relação à revitalização existe um papel muito importante dos municípios, do Governo do Estado e do Governo Federal, e finalizando ele pediu apoio aos deputados no sentido de rever a Lei do ICMS Socioambiental, pois a unidade de conservação de São Vicente Ferrer, o parque dela pertence ao município de Limoeiro, logo quem recebe o ICMS é São Vicente, e Limoeiro não é contemplado. O Deputado José Humberto disse que Limoeiro é um caso único, pois Limoeiro tem uma propriedade no território de outro município, são 480 hectares adquiridos na época pelo Coronel Chico Heráclito e doado ao município na época, e continuando disse que irá levar o caso para Assembleia Legislativa e concordou alterar a lei do ICMS Socioambiental. O Dr. Francisco Barreto Campello saudou a mesa e parabenizou as Comissões pela iniciativa de debaterem a questão

da barragem, pois a Bacia precisa ser cuidada e ter uma gestão adequada. Ele informou que recentemente foi aprovado um decreto para trabalhar a conversão de multas, mas este é trabalho antigo que vem sendo feito dentro do IBAMA, onde se estuda como é que os grandes poluidores podem contribuir efetivamente para a recuperação de áreas degradadas que são extremamente necessários para a recarga hídrica; então, como colaboração o IBAMA pode ter um plano para o programa no Estado de Pernambuco, para recuperar as áreas degradadas. Em seguida, o Deputado Zé Maurício abriu oportunidade para Plenária. O Vereador Marco Negromonte perguntou ao representante do DNOCS: Como vai ficar a situação da barragem de Jucazinho, se chover em janeiro de 2018. Pois a informação é que a segunda etapa começa em 2018. Ele aproveitou a fala e parabenizou a Comissão pelo debate, e a Compesa pelo excelente trabalho que tem feito em Siriji, e ainda falou da importância de unir forças e cobrar ao Governo do Estado e ao Governo Federal mais atenção a Adutora do Agreste. O Vereador Marcos Sérgio cumprimentou a Mesa e falou que as prefeituras têm um papel importante no sentido de começarem também a fazer um trabalho de reflorestamento da mata ciliar e criar outros planos; depois ele sugeriu que fosse feita uma reunião com os prefeitos de toda a região por onde o rio passa para buscar alternativas no sentido de recuperação do Rio Capibaribe, e debater a questão dos esgotos que são colocados dentro do rio, da mata ciliar. O vereador aproveitou a oportunidade para informar a COMPESA que Limoeiro sofre pela falta d’água, e que existe bairro que há mais de um ano não chega água. O Sr. Ricardo Rodrigues, presidente da ONG AMATUR, que existe há 19 anos em Limoeiro, em defesa pelo Rio Capibaribe sugeriu que envolvesse a sociedade no projeto de revitalização, e em relação a Jucazinho, ele solicitou que Alexandre encaminhe um requerimento pedindo representação na próxima reunião do Comitê do Capibaribe para que tenham acesso aos dados contratuais, pois foi observado alterações no relatório apresentado pelo representante do DNOCS. O Sr. Jackson Oliveira Carvalho de imediato informou que o relatório é público e já está disponível, basta solicitar por e-mail. O Sr. Ricardo Rodrigues disse saber que o relatório é publico, mas precisa de esclarecimentos das alterações nos dados contratuais e nas ações que foram realizadas do relatório de março para julho. A Prefeita de Passira, Renya Carla informou que há mais de ano, a cidade de Passira, não tem água nas torneiras. Então, ela perguntou à COMPESA: Qual à medida que a COMPESA vai tomar, até dezembro? Pois segundo o Diretor, a água só chega provavelmente em dezembro. A vice-prefeita de Cumaru, Nadjane Peixoto perguntou à COMPESA, quais ações serão realizadas para trazer água às torneiras dos quatro municípios do agreste setentrional? Pois Cumaru está sendo beneficiada só pela Operação Pipa que se instalou em Cumaru em 2008, e os lençóis freáticos de Cumaru também não ajudam, pois a maioria dos poços que são perfurados são secos e outros são de águas salgadas, que não serve para o consumo animal; continuando, ela apেলou para que em 2018 fosse garantido a política das cisternas, pois as cisternas foram um divisor de águas na vida dos sertanejos, e também, falou da importância da mobilização do Legislativo municipal e estadual e do Executivos para encontrarem saídas para essa problemática. Logo após, ela perguntou ao representante do DNOCS: se em relação ao abastecimento de Jucazinho, 1% do que foi colocado aconteceu? E ainda, sugeriu que o Comitê da Bacia Hidrográfica incluissem as prefeituras que não compõem a Bacia, para que possa fortalecer o processo regional, e que as informações apresentadas na audiência fossem veiculadas nos veículos de comunicação, para que a população ficasse menos preocupada. A Sra. Maria do Socorro disse que o Recapibaribe tem um trabalho de requalificação no Rio Capibaribe, onde tem um trabalho de limpeza, de conscientização nas comunidades e nas escolas. Ela ressaltou a existência de discriminação social e ambiental, principalmente nas margens do rio, onde se percebe duas cidades, por exemplo, em Recife nós temos duas cidades: a formal e a informal, mas as duas poluem, porque usam o Rio Capibaribe como esgoto. Então, ela disse esperar que a Comissão de Meio Ambiente dê uma olhada no Rio Capibaribe, e aproveitou para lembrar que no dia 24 de novembro é o Dia do Rio Capibaribe. O Deputado Zé Maurício informou que no site da APAC tem o relatório em três volumes, à disposição de todos. Logo após, o Vereador Luiz Antônio informou que foi Secretário de Infraestrutura de Limoeiro na década de 90 e naquela oportunidade, enviou um projeto de perenização do leito do Capibaribe ao Ministério do Meio Ambiente, então, começou-se uma obra em Limoeiro, um muro de proteção onde seriam construídas três barragens de níveis ao longo do perímetro urbano da cidade, mas o projeto foi engavetado e nunca aconteceu. O projeto contemplava a criação de uma lâmina d’água de 3 metros no perímetro urbano de Limoeiro, pra que melhorasse a questão climática, e também, fosse feita a plantação das matas ciliares na margem do Capibaribe. Ele ainda ressaltou a sua preocupação com: o abastecimento d’agua, pois muitos poços são perfurados e poucos instalados; com a transposição do Rio Capibaribe, pois projeto da transposição foi feito sem consultar o povo, pois se o povo fosse consultado teria escolhido perenizar o leito do Rio Ipojuca e o leito do Rio Capibaribe. Continuando o Vereador perguntou a COMPESA: quem era o responsável pela manutenção da Barragem de Jucazinho e qual a responsabilidade da COMPESA e do Estado em relação a barragem de Jucazinho? E continuando, ele falou da sua preocupação com a Barragem de Carpina e por fim, ele concordou que a “Carta de Limoeiro”, também possa se chamar “Carta de Limoeiro Do grande Rio Capibaribe”. A Deputada Priscila Krause informou que fará uma ação de conscientização ambiental e social nas margens do Capibaribe chamada “Rio Capibaribe é o coração da Cidade do Recife”. Retomando a palavra, o Vereador Luiz Antônio denunciou presidio de Limoeiro que está com superlotação e com esgotamento sanitário em frente à Escola Técnica Estadual, sem tratamento, onde os dejetos são jogados dentro do Rio Capibaribe, e que mesmo sendo denunciadas várias vezes, nenhuma providência foi tomada. O Vereador Gilvan da Malhadinha falou da lamentável situação do rio, da necessidade da água e da situação da barragem; e fez um apelo aos deputados, que até o final do ano fosse colocado carro pipa em Cumaru, Passira e Salgadinho e Riacho das Almas; e enquanto, vereador de Cumaru solicitou a relatora, Deputada Priscila Krause, que marque uma ida até Jucazinho, indo pela margem de Salgadinho para que se veja a real situação do Rio Capibaribe. Em seguida, o Deputado Henrique Queiroz prestou uma homenagem a Deputada Priscila Krause e ao Deputado Zé Maurício, em nome de toda a sociedade limoieirense, entregando-os uma obra de arte da artista plástica Roselis Alves. A Deputada Priscila Krause agradeceu a homenagem e reafirmou o comprometimento que tem como relatora da Frente, e colocou à disposição na internet a “Expedição Capibaribe” que fez no final do semestre passado. Continuando ela desculpou-se e justificou a sua saída da Audiência. O vereador Zé Nilton falou da sua preocupação com a barragem e com os dejetos da sociedade limoieirense, do hospital e da Casa de Saúde que são despejados no Rio Capibaribe. Ele ressaltou que existe um projeto que foi aprovado em Petrolina, uma das cidades que tem o maior número de saneamentos, que pode servir como modelo para Limoeiro, logo, depende do esforço do prefeito, pois é competência do gestor iniciar o combate da despoluição do rio, logo após, ele falou da falta de água, por incompetência da COMPESA, e aproveitou para sugerir que se fizesse um reservatório perto da exposição e liberasse para o povo do outro lado do rio. Finalizou dizendo que, as suas palavras não fossem entendidas como uma crítica, e sim como uma forma de incentivo. O Sr. André Cantanhede, Presidente do Recapibaribe, saudou a todos e discordou da fala do Deputado José Humberto, quando ele disse que a APAC e a COMPESA deveriam estar sobre o bojo da Secretaria de Meio Ambiente, e logo disse que, a Secretaria de Recursos Hídricos tem um Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos, do qual, enquanto secretaria, estaria com a parte administrativa da COMPESA e da APAC. Ele também ressaltou que todas as barragens de Pernambuco têm problemas de: estrutura, assoreamento, bacia hidráulica hidromecânico; e finalizou fazendo dois pedidos: posicionamento com relação a recursos hídricos e que de fato haja uma obra pro Rio Capibaribe. O vereador Morica, vereador de Toritama falou da falta de água e que ainda vai ser preciso gastar para que realmente tenha a água do Velho Chico; e ressaltou que há condições de acabar com a falta de água, mas é preciso que o Governo Estadual e Federal consiga recurso para fazer a interligação do Rio Paraíba, em Camalaú, para a nascente do Rio Capibaribe, que seria perenizado. O Rio Capibaribe poderia chegar em Santa Cruz, Toritama, Jucazinho, e todas as barragens, até no Recife, pois a única solução para resolver o problema é perenizando o Rio Capibaribe. O Vereador José Aniceto, presidente da Câmara de Frei Miguelinho, fez uma crítica aos órgãos que gerenciam a Barragem de Jucazinho, pois disse que está sofrendo a população do município de Frei Miguelinho, por não ter acesso à água; a COMPESA só nos últimos três meses começou o abastecimento de água do município, alegando que a dificuldade de abastecer Frei Miguelinho é devido o ramal de água. Ele ainda informou que a COMPESA, em Frei Miguelinho, fez um projeto onde o PROREDE, obra que sanaria as dificuldades de abastecimento de água do município, foi suspenso; e finalizando ele pediu a COMPESA e ao DNOCS que façam seu trabalho. O vereador de Limoeiro, Beto de Washington questionou ao Sr. Jackson, perguntando-o, se Jucazinho está realmente segura, a caso chovesse? Em seguida, ele registrou que na gestão de Eduardo Campos conseguiu cancelar contas de água, pois só chegava às contas e água não chegava; e conseguiu um desconto de 80%, para as pessoas que realmente deviam na COMPESA. O Sr. Jeferson Travassos, cientista social, enfatizou que é necessário não só discutir, mas é preciso ação, leis municipais, boa vontade, e responsabilidade, pois o governo, os empresários e os moradores têm a sua responsabilidade. O Deputado Zé Maurício ratificou a fala do Sr. Jeferson, no sentido de que todos entes envolvidos devem agir, e logo após, passou a palavra para a Compesa. O Sr. Mário Heitor respondeu ao vereador Marcos, informando-o que vai encaminhar para o setor responsável para que possa disponibilizar os locais sem abastecimento, pois ele não é o gerente da área. E respondendo a Prefeita Rênya, ele informou que o carro pipa é o único meio paliativo, e que iria levar a solicitação para diretoria, para ver se a consegue algum carro até dezembro. O Deputado Zé Maurício perguntou qual é a diferença do Exército para COMPESA? O Sr. Marcos Heitor disse que o Exército pega em qualquer fonte com pastilhas de cloro e trata, enquanto, a COMPESA só pode fornecer de sua estação com água tratada e dentro dos padrões de qualidade. Logo após, respondeu a vice-prefeita Nadjane que a obra consiste em inverter o fluxo de Jucazinho, até dezembro. Ao Vereador Luiz Antônio de Limoeiro, ele disse que a Compesa tem a concessão da retirada de água da Barragem de Jucazinho e que o sistema de Jucazinho é o sistema mais caro que existe na Compesa, e continua abastecendo porque tem um fim social, independente de ganhar dinheiro ou não. A Prefeita Rênya Carla perguntou se existe uma lei estadual que proíbe a COMPESA de captar água de um manancial? O Sr. Mário Heitor informou que é uma norma interna da Compesa, que para se precaver só fornece água tratadas, para não criar passivo jurídico. E em relação à solicitação do Vereador Gilvan em relação aos carros pipas, ele vai enviar o pleito. E ao Sr. José Nilton e ao Vereador Morica, ele informou que encaminhará os projetos para o gerente responsável averiguar, e em seguida fez uma correção na fala do Vereador Aniceto, em relação a quantidade de litros para abastecer Frei Miguelinho. O Sr. Jackson Oliveira Carvalho falou da importância de colocar em prática a segunda etapa, e que a Barragem do Juá será iniciada as obras de recuperação. E que o recurso da transposição do São Francisco tem uma prioridade com relação ao Governo Federal. Respondendo ao vereador de Frei Miguelinho, sobre poços artesianos, ele disse que a competência são dos coordenadores estaduais do DNOCS. Ele sugeriu que fosse solicitado formalmente ao Dr. Marcos Rueda perfuração de poços na região necessitada. O Deputado Henrique Queiroz agradeceu a toda imprensa presente, e logo após falou da situação de Vitória, e também solicitou a vice-prefeita, a ONG e ao Comitê de defesa do Rio Capibaribe alguns relatórios referentes à poluição do Rio Capibaribe, e por fim, enfatizou que a COMPESA tem obrigatoriedade de fornecer água para o município, e que os veículos devem ser liberados para abastecer os municípios, principalmente o de Passira, que já foi cobrado. Em seguida, o Deputado José Humberto falou do alto custo que se tem para que a água chegue na torneira, porque, associado a isso, há um custo de energia por cada metro de água usado; e informou que no Brasil há uma perda de 44% de toda água que é tratada, e que se não houvesse essa perda, uma cidade e meia de Limoeiro seria abastecida. Finalizando falou da importância de economizar água e agradeceu a presença de todos. O Deputado Zé Maurício agradeceu a Deus, ao presidente da Câmara de Limoeiro, aos vereadores, a equipe que organizou o evento

e a todos os presentes, e logo após, colocou-se à disposição. O Vereador Juarez agradeceu aos deputados, prefeitos e vereadores presentes e ressaltou a importância da Audiência. Então, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, e, para que tudo fique registrado, eu, Maria Joseane Lopes de Amorim, Assessora desta Comissão, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Pronunciamento

PRONUNCIAMENTO DE BISPO OSSÉSIO SILVA NA REUNIÃO SOLENE REALIZADA EM 21 DE novembro DE 2018.

O Vereador Juarez

Em 1968 surgiu uma histórica parceria entre o estado americano da Geórgia e Pernambuco, dando início a um intenso intercâmbio cultural e empresarial dentro do Programa “Companheiros das Américas”, ou “Partners of the Americas”.

Voos “charters” trouxeram centenas de americanos para nossas terras e retornavam com pernambucanos interessados em conhecerem os Estados Unidos.

A Geórgia era então governada por Jimmy Carter, futuro presidente dos EUA.

Ele deu ilimitado apoio ao intercâmbio, inclusive desembarcando no Recife com a esposa, Rosalyn.

O Comitê Pernambuco-Geórgia teve como primeiro presidente o advogado Alfredo Vieira, cargo atualmente ocupado pela professora universitária Aurora Vaz de Oliveira, enquanto o Conselho é presidido pelo professor Leonardo Sampaio.

Nessas cinco décadas, participaram do “Companheiros das Américas” vários parlamentares pernambucanos, entre os quais Sebastião Rufino, Teresa Duere, Gilberto Marques Paulo, Carlos Lapa e Lucas Ramos.

Entre outras coisas, esses intercâmbios têm resultado em acordos firmados entre universidades dos dois estados parceiros e capacitação de novas gerações de dirigentes.

Oficiais da Polícia Militar de Pernambuco e do Corpo de Bombeiros também fizeram cursos de especialização em Atlanta, capital da Geórgia.

Os voos fretados e lotados da “Braniff Airlines” permitiram a fraternal aproximação de famílias georgianas e pernambucanas, que irá perdurar ainda durante bastante tempo.

Assim, para celebrar os 50 anos do Comitê Pernambuco-Geórgia, a Assembleia Legislativa tem a oportunidade de receber, nesta solenidade e atendendo à solicitação do nobre deputado Lucas Ramos, os representantes dos comitês destes dois estados irmãos.

Portaria

PORTARIA Nº 417/18

O TERCEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 028/2018, **da Superintendente de Planejamento e Gestão**,

RESOLVE: atribuir a gratificação de incentivo, aos servidores conforme relação abaixo, no período de 1º de dezembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, ao Grupo Temporário de Trabalho pela Participação nas Fases de Preparação e Análise do Balanço Orçamentário e seus Demonstrativos Contábeis e Financeiros, referente ao exercício de 2018, incluindo a fase de identificação e inscrição dos empenhos em Restos a Pagar, nos termos da Lei nº 13.299 de 21 de setembro de 2007.

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
ARTHUR VICTOR DE SÁ RODRIGUES MORAIS	Coordenador Geral	PL-CD
FABIANA DA SILVEIRA XAVIER	Coordenador Adjunto	PL-CD
EDSON MORAIS SALES	Coordenador Técnico	PL-CD
DAILVISSON SANTANA ALVES DE SOUZA JÚNIOR	Secretário Geral	PL- CD
RAIMUNDO MANOEL DE SOUZA	Apoio Contábil	PL-AP-2
JOSEMAR JOAQUIM DE ASSUNÇÃO JÚNIOR	Apoio Contábil	PL-AP-2
SAULO RODOLFO CALADO DA SILVA	Apoio Financeiro	PL-AP-2
MIRIAM ALEXANDRA DA SILVA	Apoio Financeiro	PL-AP-2
OTANEIDE MARIA DE SIQUEIRA	Apoio Financeiro	PL-AP-2
DELEUSE DE VASCONCELOS VERÍSSIMO	Apoio Orçamentário	PL-AP-2
IVONE TRINDADE ARAÚJO DE LIMA	Apoio Orçamentário	PL-AP-2
DÁ FILIPE SANTOS DE ABREU	Apoio Orçamentário	PL-AP-2
CLAYTON JOSÉ ARAÚJO DE AGUIAR	Apoio Administrativo	PL-AP-2
ÉRIKA DE MELO PEREIRA	Apoio Administrativo	PL-AP-2
BÁRBARA MARIA VIEIRA DE LIMA	Apoio Administrativo	PL-AP-2

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 22 de novembro de 2018.

Deputado **JÚLIO CAVALCANTI**
Terceiro Secretário

Escala de Férias

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO FUNCIONAL
GERÊNCIA DE CADASTRO FUNCIONAL
ESCALA DE FÉRIAS

A Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. 1º Secretário, faz publicar, nos termos dos Atos nº. 468/89 e 598/15 do Presidente e, cumprindo o disposto no artigo 103 da Lei nº. 6123/68, a Escala de Férias dos servidores integrantes dos quadros de pessoal efetivo e comissionado da Assembleia Legislativa, na seguinte ordem:

MAT	NOME DO FUNCIONÁRIO	EXERCICIO	GOZO
000573	ALEXANDRE TORRES VASCONCELOS	2017	10/12/2018 8/1/2019
000443	EDECIO RODRIGUES DE LIMA	2017	26/11/2018 25/12/2018
000504	JULIANA SALAZAR PEREIRA DA COSTA	2018	2º PERIODO 3/12/2018 1/1/2019
000301	LUIS LEUDO WANDERLEY PEREIRA	2018	3/12/2018 1/1/2019
028136	MANOELA VAREJAO MOREIRA	2017	3/12/2018 1/1/2019
000493	MARCONI GLAUCO VALADARES VIEIRA PIRES	2018	3/12/2018 1/1/2019
000351	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DUARTE	2017	26/11/2018 25/12/2018
042346	MONICA MUNIZ DE BRITO SILVA	2017	1/11/2018 30/11/2018
024535	POLYANA GOMES PESSOA DOS SANTOS	2017	3/12/2018 1/1/2019
000618	RENAN LIMA CORREA	2018	22/10/2018 20/11/2018
025041	THIAGO MOREIRA VIANA DE BARROS	2017	3/12/2018 1/1/2019

Em 22 de novembro de 2018

LUIZ FELIPE MALTA MONTENEGRO
Gerente de Cadastro Funcional

TACIANA MARIA BARBOSA GUERRA
Chefe do Depto. de Gestão Funcional

CRISTIANE ALVES DE LIMA SANTANA
Superintendente de Gestão de Pessoas

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br